Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 187

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO.

RECIFE—SABBADO, 18 DE AGOSTO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Affonso Penna

Rio, 17

O dr. Affonso Penna chegará a Bello Horizonte no dia 23.

Os congressistas do Pan-americano

Rio, 17

Realizou-se hoje em Sumaré o almoço offerecido aos delegados do Congresso Pan-americano; amanhan terá logar o pic-nic na Tijuca e á 24 o banquete do Clube dos Diarios.

O caso de Sergipe

Rio, 17

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, assignou a mensagem que vae enviar ao congresso, relatando o caso de Sergipe.

S. exc. juntará documentos comprobatorios que se referem á renuncia do governador legal, historiando os successos que se têm desenrolado naquelle Estado.

—

Rio, 17

Chegou á camara dos deputados a mensagem do dr. Rodrigues Alves sobre os successos de Sergipe.

Sómente na sessão de amanhan será lida, devendo a commissão de constituição apresentar parecer.

—

Rio, 17

Hoje, no senado, no expediente, foi lida a mensagem do presidente da Republica, relativa aos successos de Sergipe.

Os successos de Sergipe

Rio, 17

O commandante do 26º batalhão que de ordem do ministro da guerra se acha em Aracajú, acaba de informar ao governo que foram forçadas as renuncias do presidente e vice-presidente de Sergipe.

A peste em Campos

Rio, 17

Occorreram hoje 13 casos de peste bubonica na cidade de Campos.

A população está alarmada.

—

Rio, 17

As noticias vindas á ultima hora de Campos são desoladoras.

Falleceu mais de peste bubonica o pharmaceutico Ubaldo Amaral.

Augmentam os casos.

A população está aterrada.

Os jornaes fluminenses pedem providencias afim de evitar o contagio das outras cidades do Estado, por intermedio dos trens da estrada de ferro Leopoldina.

Peste bubonica

Rio, 17

Em Campos augmenta com violencia a peste bubonica.

Partem desta capital commissões de medicos para soccorrer a população, conduzindo material sanitario.

Para aquella cidade seguiram tambem os deputados federaes srs. Pereira Nunes e Galvão Baptista.

Victimas da peste, falleceram os medicos campistas, hontem, o dr. Lacerda Sobrinho, hoje, o dr. Silva Tavares.

Entre os atacados está o sr. Alberto Braga, presidente da Associação commercial.

Sobre a rapida propagação do mal levantino, fazem commentarios o *Jornal do Commercio* e a *Tribuna*.

Dr. Cardoso Mello

Rio, 17

E' gravissimo o estado do medico Cardoso de Mello, que foi accommettido de peste bubonica na cidade de Campos.

Em defesa do governo

Rio, 17

O dr. Ramiro Barcellos, senador pelo Rio Grande do Sul, continuou hoje no senado a defender o dr. Lauro Muller, ministro da industria, das accusações que lhe foram feitas pelo dr. Alfredo Ellis, senador por S. Paulo, a proposito do contracto das docas de Santos.

Promoções

Rio, 17

Foi encerrada hoje no senado a primeira discussão do projecto que regula as promoções no exercito e na armada.

2ª. época de exames

Rio, 17

Na segunda discussão, hoje, do projecto que autoriza segunda época para exames de preparatorios,falou o dr.Affonso Costa, combatendo-o.

Contra o referido projecto manifestaram-se outros deputados, entre os quaes o dr. Carlos Peixoto, *leader* da camara.

Fixação de cambio

Rio, 17

Segunda-feira proxima entrará em 2.ª discussão o projecto que crea a caixa de conversão.

Tributação de mercadorias

Rio, 17

O deputado pelo Ceará, sr. Graccho Cardoso, apresentou na sessão de hoje, da camara, um projecto que dá permissão aos estados para tributarem as mercadorias importadas do estrangeiro, e as nacionaes dadas a consumo dentro dos respectivos territorios.

Vantagens aos pharmaceuticos

Rio, 17

O dr. Affonso Costa, deputado por Pernambuco, apresentou uma emenda a um projecto da camara, declarando que os pharmaceuticos pernambucanos diplomados pela respectiva escola antes da equiparação, gosarão das mesmas vantagens concedidas aos diplomados.

A «Gustavo Sampaio»

Rio, 17

O governo expediu ordem ao commandante da *Gustavo Sampaio* para estacionar em Aracajú.

Exercito nacional

Rio, 17

Foi exonerado do commando do 5.º districto militar o general Caetano de Farias, sendo nomeado para substituil-o o general Aguiar Correia.

— Foram reformados o tenente-coronel dr. José Antonio de Souza Gouveia, major Ernesto Machado e capitão Gracilliano Trindade.

Auxilio ás regiões inundadas

Rio, 17

Na camara foi apresentado um projecto assignado por deputados pernambucanos, bahianos, sergipanos, alagoanos e mineiros, concedendo o auxilio de dois mil e quinhentos contos ás regiões inundadas pelo rio S. Francisco, cabendo ao Estado da Bahia 1.300 contos e a Pernambuco e aos demais 300 contos cada um.

Divisão naval

Rio, 17

O contra almirante Cartlon Montanari foi exonerado do commando da 2.ª divisão naval.

Martins Junior

Rio, 17

A 22 do corrente realiza-se na Associação dos empregados no commercio uma sessão civica commemorativa da data anniversaria do fallecimento do dr. Martins Junior.

Será orador official o dr. Leoncio Correia.

General Abreu e Lima

Rio, 17

Foi muito concorrido o enterro do general Abreu e Lima.

Compareceram representantes do ministro da guerra e altas autoridades militares.

Junto ao tumulo, falou o dr. Serzedello Correia, deputado federal por Matto Grosso.

Voto de pezar

Rio, 17

Na camara dos deputados foi approvado um voto de pezar pela morte do general Abreu e Lima.

Captura

Rio, 17

A policia capturou hoje o sentenciado João Ananias, que se evadira quando rebentou a ultima revolta da fortaleza de Santa Cruz.

Incendio

Rio, 17

Manifestou-se incendio, hontem, á tarde, no edificio da Sociedade nacional de agricultura.

Pelas providencias tomadas a tempo, o incendio foi limitado a um pavimento.

Cambio

Rio, 17

O cambio fechou hoje a 16 29/32.

EXTERIOR

Os republicanos portuguezes

Lisboa, 17

Os republicanos desenvolvem grande actividade eleitoral.

A paz da Europa

Londres, 17

O *Times*, em artigo editorial, diz que a visita do rei Eduardo VII ao imperador Guilherme solidificará a paz da Europa.

O Kaiser

Londres, 17

Correm boatos da proxima visita do imperador Guilherme aos Estados Unidos.

França e Vaticano

Pariz, 17

O senador Emilio Combes,ex-presidente do conselho de ministros, considera a ultima encyclica de Pio X o golpe de morte na egreja.

O rei da Inglaterra

Berlim, 17

O rei Eduardo VII chegou a Mariembad.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 17

Em Varsovia continuam os conflictos e assassinatos.

Têm sido atiradas muitas bombas de dynamite.

Informações dos argentinos

Buenos-Aires, 17

Por occasião da chegada do sr. Elin Root foi distribuido um folheto pelo ministerio da agricultura, contendo folhas soltas de informações sobre o Brazil.

Nestas folhas diz-se que o Brazil tem 114 milhões de habitantes, sendo oito milhões de mestiços e o restante de negros.

Tremor de terra

Buenos-Aires, 17

Houve aqui um ligeiro tremor de terra.

A policia argentina

Buenos-Aires, 17

Os jornaes atacam a attitude da policia nas festas em honra do sr. Eliu Root.

Tremor de terra

Santiago, 17

Nesta capital sentiu-se forte tremor de terra.

As linhas telegraphicas estão interrompidas.

Tiroteios

Montevidéo, 17

Consta que se travaram fortes tiroteios nas fronteiras entre as forças brazileiras e uruguayas.

DISCURSO

Proferido pelo deputado Estacio Coimbra, em resposta ao dr. Virginio Marques, na sessão de 9 do corrente mez.

O sr. Estacio Coimbra.—Sr. presidente, as palavras proferidas no senado pelo sr. dr. Rosa e Silva, que serviram de pretexto ao libello accusatorio do nobre deputado pelo 1.º districto de Pernambuco, contra a situação administrativa e politica do meu Estado, não podiam ter mais vivida confirmação, testemunho mais irrefragavel que os discursos aqui pronunciados por s. exc.

A trivialidade de sua critica, a vulgaridade das increpações feitas a nós outros, não podiam impressionar á camara, porque nem ao nosso proprio accusador impressionaram.

Realmente, sr. presidente, se contra a situação administrativa e politica de Pernambuco só se póde dizer o que aqui allegou o nobre deputado pelo 1.º districto, nós temos o direito de affirmar desta tribuna, que a administração e a politica do nosso Estado não temem confrontos, nem receiam analyses. (*Apoiados, muito bem.*)

S. exc. começou pela critica da organização politica do Estado, e chegou na parte administrativa até a verba que no orçamento se destina á conservação do mobiliario do palacio!

Sr. presidente, a camara e não o nobre deputado julgará entre as accusações que s. exc. trouxe á tribuna desta assembléa, e a defesa por mim proferida da primeira vez que falei, e que vae ser continuada hoje, e dirá de que lado está a razão.

Ha desde logo um ponto do debate que precisa ficar isolado.

E' o que se refere ao barbaro assassinato do dr. José Maria de Albuquerque Mello, em uma secção eleitoral do Recife no anno de 1895. Disse, e repito agora, que o assassinato de José Maria só pode ser recordado em um debate sobre politica de Pernambuco por exploração partidaria.

O facto foi exhaustivamente discutido na imprensa e na tribuna desta camara; o juizo da opinião nacional está de ha muito feito, e de certo não se alterará pela edição de ultima hora, pela interpretação que de actos e palavras daquella época se queira tirar hoje por satisfação aos estreitos interesses da opposição politica de Pernambuco.

O nobre deputado, a quem respondo, prometteu demonstrar á camara que o sr. dr. Rosa e Silva era o chefe do partido republicano de Pernambuco, quando se deu o assassinato de 4 de março. E, foi referindo-se a essa qualidade de chefe do partido republicano de Pernambuco, que o sr. senador Rosa e Silva deu o aparte, que aqui veiu commentar o nobre deputado a quem respondo. *Nondum natus eram.*

S. exc. só podia referir se á qualidade de chefe do partido republicano de Pernambuco; s. exc não podia ter a intenção de dizer que não tinha responsabilidades politicas no Estado de Pernambuco quando se deu aquelle lugubre acontecimento.

E, não podia ter essa intenção, porque s. exc. já era deputado federal e occupava posição culminante na presidencia desta camara e era tambem um dos proceres do partido politico, que apoiou e manteve a administração do honrado sr. Barbosa Lima.

E do proprio artigo do digno senador Rosa e Silva, publicado naquelle tempo, que não consegui encontrar, porque na bibliotheca publica não está a collecção do jornal em que tal artigo foi editado, dos proprios trechos citados pelo meu collega, se deprehende que o sr Rosa e Silva, não fugiu absolutamente á responsabilidade como um dos directores da politica de Pernambuco.

Não preciso, senão ler os trechos do artigo que o sr. Virginio Marques trouxe á camara.

Dizia naquelle tempo o sr. dr. Rosa e Silva:

« Eu declaro com a maxima franqueza: a morte do dr. José Maria não foi um embaraço removido, mas uma difficuldade creada a um partido que se presa. »

E mais adeante diz s. exc.:

« Sou um dos directores do partido. E para que não se presuma que fujo, desse modo, á responsabilidade que, como tal, me caberia, admitto a hypothese e pergunto: em que, mesmo como chefe do partido, está implicada a minha responsabilidade em facto dessa natureza ? »

Se o nobre deputado pelo 1.º districto de Pernambuco, que confessou nenhuma responsabilidade material pela tragedia de 4 de março, pesar sobre o sr. dr. Rosa e Silva, quiz provar que o senador pernambucano era um dos directores do partido republicano do Estado, eu declaro que s. exc. se propõe a demonstrar uma coisa evidente, uma coisa que está confessada pelo proprio sr. Rosa e Silva.

Se, porém, a intenção do nobre deputado, o seu proposito era provar que o sr. dr. Rosa e Silva exercia a chefia do partido republicano de Pernambuco, devo dizer que s. exc não conseguiu o seu intento, nem podia conseguil-o.

Senhores, quaes foram as provas trazidas pelo nobre deputado a esta camara para evidenciar a sua asserção? Uma circular assignada, em primeiro logar, pelo sr. dr. Joaquim Corrêa de Araujo, e, em ultimo, pelo sr. dr. Rosa e Silva o que quer dizer que muitos outros politicos de Pernambuco tambem a assignaram, circular na qual se convocava os amigos dos cidadãos que a subscreveram e de quantos sustentavam a benefica administração do sr. Barbosa Lima, para a organização do partido republicano federal.

Ora, senhores, querer provar que um homem é chefe de um partido com uma circular, na qual elle convida amigos para organizarem este mesmo partido, é realmente exquisito!

Qual foi a outra prova que s. exc. trouxe á Camara?

Um brinde proferido pelo sr. dr. Coelho Cintra, por occasião da chegada do sr. Rosa e Silva a Pernambuco, em 1894, e no qual s. exc. dizia—*que saudava o em nome da bancada de Pernambuco como o seu digno e emerito chefe.*

Eu pergunto á Camara o que destas palavras se póde deprehender licitamente? que o sr. Coelho Cintra considerava o sr. Rosa e Silva o chefe da bancada de Pernambuco. Grammatical e logicamente só assim se póde concluir.

Foi neste caracter que o sr. Coelho Cintra o brindou, mesmo porque ainda não estava organizado em Pernambuco o Partido Republicano Federal.

Penso, sr. Presidente, que esta parte do debate perdeu de todo a importancia. E' facto sabido, notorio, que o sr. Rosa e Silva assumiu realmente a chefia do Partido Republicano em Pernambuco depois que o sr. Corrêa de Araujo tomou posse da administração daquelle Estado.

Sr. Presidente, o meu nobre collega restabeleceu ainda com prazer para mim a verdade sobre uma phase da historia politica de Pernambuco.

Eu estimo ter ouvido de s. exc. a declaração de que não fez parte de quantos, na minha terra, por aquelle tempo, responsabilizaram pelo assassinato do dr. José Maria ao governador de então; mais, ainda, alegro-me de saber que s. exc. se exclue do numero dos que atacaram a administração do sr. Barbosa Lima.

Acho, entretanto, que s. exc. podia toar a sua palinodia, poupando á memoria de Martins Junior, querida a todos os republicanos, o enxovalho posthumo que lhe atirou, dizendo que elle e os seus amigos haviam explorado as sympathias despertadas para a opposição no momento do assassinato de José Maria.

O sr. Virginio Marques dá um aparte.

O sr. Estacio Coimbra—Não ha para responder a v. exc. mais do que lêr as suas proprias palavras, não em resposta a apartes, mas no correr do seu discurso:

« Se o partido do sr. Martins Junior, como se chamava, explorava as sympathias que o caso podia despertar, a mim, ao sr. Malaquias Gonçalves e a outros membros do directorio, a que me referi, não cabe a responsabilidade desse facto. »

Sobre a revivescencia de tal facto, sr. presidente, considero terminada a minha resposta ao meu nobre collega por Pernambuco.

Fazendo a critica do systema eleitoral do meu Estado, para concluir que em Pernambuco não ha verdade eleitoral, o meu nobre collega referiu-se á lei ultimamente votada para as eleições do Estado e dos municipios.

Sr. Presidente, a lei eleitoral, que acaba de ser votada pelo Congresso de Pernambuco, é cópia da lei federal sobre a mesma materia.

Nós acceitamos da lei federal os seus principios referentes á organização de alistamentos, á organização de mesas eleitoraes, ao processo e apuração, fazendo uma unica alteração, que foi a restricção do voto cumulativo.

Senhores, é preciso que pela preoccupação de garantir ás minorias a sua legitima representação nos corpos legislativos, não se sacrifiquem as garantias reaes das maiorias.

Nós estamos em um regimen de preponderancia da maioria, e o voto cumulativo progressivo é, sem duvida, um modo de confiscar as garantias da sua representação eleitoral.

Se, em um districto de dez deputados nós tivessemos dado á minoria o direito de accumular nove vezes o seu voto, teriamos concorrido, senão para transformar essa minoria em maioria, ao menos para dar-lhe uma força que ella realmente não tem.

Senhores, que a modificação da lei foi ainda assim liberal, não póde haver a menor contestação.

O sr. Domingos Gonçalves—Séria.

O sr. Estacio Coimbra—A lei anterior em Pernambuco não consagrava o voto cumulativo, e nos permittia fazer o rodizio legendo a unanimidade do Congresso do Estado.

Nós, portanto, triplicamos a força da opposição de Pernambuco. Fomos generosos.

S. exc. achou ainda defeito maior na lei, disposições que eliminam effectivamente, no seu entender, a autonomia dos municipios, e, incidentemente, falou na nomeação do prefeito da capital de Pernambuco.

Sr. presidente, nós copiámos da Constituição federal a organização que temos no municipio da capital do Estado. Lá, como aqui, o prefeito é nomeado pelo poder executivo; se o meu nobre collega quizesse dar-se ao trabalho de apurar a genese da disposição federal sobre a materia, s. exc. iria encontrar rejeitadas varias emendas que positivamente determinavam a electividade dos poderes municipaes. Encontraria ainda no projecto do saudoso republicano dr. Americo Braziliense, uma disposição determinando que o prefeito municipal fosse nomeado em lista triplice, apresentada pelo conselho legislativo do municipio.

A razão, que determinou tal modificação na constituição de Pernambuco, foi perfeitamente identica á que prevaleceu na adopção da disposição federal sobre o assumpto.

Diz o eminente commentador João Barbalho *que era preciso que o governo federal sentisse que estava em sua casa, que era dono della*, e eu accrescento que a Constituição foi sábia prevenindo e evitando attritos possiveis, mesmo provaveis entre os poderes executivos da união e do districto federal.

Sr. presidente, as leis devem, sem duvida, ser calcadas nos principios scientificos, mas é preciso attender ás condições do meio e da cultura do povo para o qual ellas são elaboradas.

Já é tempo de moderar o exagero dos principios, de fechar os olhos ás preoccupações doutrinarias, aos preconceitos theoricos, e attender á experiencia que vae demonstrando em todos os Estados que a autonomia dos municipios não póde ser comprehendida como a comprehende o nobre deputado por Pernambuco.

Em toda a parte se nota uma corrente que cada vez mais se avoluma no sentido de serem os prefeitos não só das capitaes dos Estados como dos demais municipios nomeados e não eleitos.

O sr. Virginio Marques—V. exc. está se confessando revisionista.

O sr. Estacio Coimbra—Não sou dos que pensam que a Constituição federal é intangivel; ao contrario, acho que ella póde e deve ser emendada.

Eu dizia, que em alguns Estados, em todos mesmo, se forma e se avoluma uma corrente no sentido de restringir a autonomia local, a autonomia dos municipios. Alguns Estados mesmo já fazem a nomeação dos prefeitos de todos os seus municipios.

Assim é nos Estados do Amazonas, Ceará e Paraná...

O sr. Frões da Cruz—No do Rio de Janeiro tambem; mas não ha duvida que é inconstitucional.

O sr. Estacio Coimbra—Alguns outros permittem a nomeação dos prefeitos da capital e dos municipios nos quaes o governo do Estado seja responsavel por certos contractos ou tenha interesses de outra ordem. Neste ultimo grupo estão os Estados de Minas Geraes e do Rio de Janeiro.

Portanto, o nobre deputado, apegando-se a esta velha theoria de que o municipio, como disse s. exc., é a pedra angular de todo o edificio politico, a esta theoria que conheço de Tocqueville com escala pelo Lastarria, em cujo livro se lê, que a independencia dos municipios é a base dos governos livres, o nobre deputado, atendo se a essa theoria, não mostrou desconhecer, porque faço justiça á sua cultura, mas esqueceu que publicistas modernos, á frente delles Cooley e Carlier, sustentam que as corporações municipaes são governos de poderes enumerados, e defendem a intervenção das legislaturas estaduaes na vida dos municipios.

E, dentro da constituição ou acima della, reformando-a, a nação brazileira tem de enveredar por este caminho, pois já é tempo de corrigir os abusos que em toda parte se notam na administração dos municipios.

O sr. Menezes Doria—Apoiado; é uma necessidade.

O sr. Estacio Coimbra—E' tempo de restringir a autonomia local para que a Republica não continue a offerecer em todas as zonas do seu territorio o espectaculo que em toda parte se observa; os municipios abandonados a um pessoal que, sem distincção de côr politica em muitos delles, não tem absolutamente idoneidade para dirigir os seus negocios. (*Apoiados.*)

Quanto aos recursos das eleições municipaes para o congresso, e no interregno das sessões para o governador, devo lembrar ao nobre deputado que taes recursos existem em Pernambuco desde a promulgação da lei n. 4, de 11 de setembro de 1891, quando o director da politica Pernambucana era o sr. barão de Lucena, hoje o chefe do minguado grupo opposicionista a que pertence o meu nobre collega.

Não foi, portanto, disposição creada pelo Congresso de Pernambuco no tempo em que as responsabilidades politicas da situação pertencem ao sr. senador Rosa e Silva: é um velho preceito legal que tem sido transplantado para as leis posteriores de organização municipal no Estado.

Foi em virtude dessa disposição que o meu nobre collega pelo Districto Federal, então governador do Estado, sr. Barbosa Lima, cuja administração nunca foi atacada pelo nobre deputado, annullou diversas eleições, entre as quaes as dos municipios de Correntes e de Rio Formoso.

Passando a tratar do Poder Judiciario, não foi mais feliz o nobre deputado sr. Virginio Marques.

Devo declarar que discutindo com um adversario sobre politica do meu Estado, mantenho em absoluto a mais completa lealdade nas minhas affirmações.

Sou incapaz de vir a esta tribuna divulgar um facto ou avançar phrases que não sejam a inteira expressão da verdade.

O meu nobre collega disse no seu primeiro discurso que o Poder Judiciario de Pernambuco não dava sentenças sem ir buscar a senha no palacio do governo.

Sr. presidente, a esta accusação eu não precisava responder senão dizendo que os governadores de Pernambuco, depois do sr. Barbosa Lima, a quem não me referi então, porque o nobre deputado declarou que não havia atacado a sua administração (*apartes*), foram os srs. Joaquim Corrêa de Araujo, Gonçalves Ferreira e Sigismundo Gonçalves, que todo o paiz sabe incapazes de chamar ao palacio do governo juizes de qualquer categoria para lhes impor esta ou aquella decisão.

S. exc. fez esta accusação ao poder judiciario da primeira vez que falou: da segunda, moderadas as suas paixões, s. exc. disse: não fiz, sr. presidente, accusações a magistrados individualmente, não mencionei nenhum delles; occupei-me do poder judiciario em geral e tanto basta para que no numero dos accusados, não entre este ou aquelle que tenha cumprido com o seu dever.»

O sr. Virginio Marques—Sim, porque a independencia do poder judiciario não existe em Pernambuco.

O sr. Estacio Coimbra—Provei que em Pernambuco a magistratura tinha todas as garantias, era vitalicia e inamovivel.

O sr. Virginio Marques—E quanto á suppressão das comarcas?

O sr. Estacio Coimbra—Sobre a suppressão das comarcas respondi cabalmente a v. exc., e não hesito em voltar ao assumpto.

Da terceira vez v. exc. renovou a accusação, que tinha feito, quando falou pela primeira dizendo que o poder judiciario era uma chancellaria do executivo.

O sr. Virginio Marques—Se lhe faltam condições de independencia...

O sr. Estacio Coimbra—Quaes são?

Quando eu disse, sr. presidente, que era incapaz em uma discussão politica, como em debate de qualquer ordem, de fazer citações menos verdadeiras, foi me referindo á asseveração do nobre deputado, de que em Pernambuco se havia supprimido comarcas em uma, duas, tres, quatro reformas constitucionaes successivas.

Sr. presidente, em Pernambuco já houve mais de uma reforma constitucional, mas, só na ultima se fez suppressão de comarcas. Com que direito vem o nobre deputado dizer á camara que em duas, tres, quatro reformas consecutivas da constituição se tem feito suppressão de comarcas para alijar juizes?

O sr. Virginio Marques—Não disse da constituição.

O sr. Estacio Coimbra—Sem reforma da constituição não se podia fazer suppressão de comarcas, porque a disposição constitucional dizia: «... em cada municipio haverá um juiz de direito»; portanto, era preciso levar a effeito a reforma da constituição, era necessario extinguir esta disposição constitucional para que a suppressão de comarcas se podesse effectuar sem alteração do numero de municipios.

Senhores, foram supprimidas em Pernambuco 23 comarcas; vou repetir o que disse em meu primeiro discurso pela insistencia da accusação do nobre deputado: destas 23, cinco estavam vagas porque desde que ficou assentada no seio do partido republicano a resolução de reformar a constituição com este intuito não mais a administração preencheu as comarcas que iam vagando. Restam 18. Destas apenas tres eram occupadas por juizes adversarios.

E', pois, indiscutivel que o motivo da suppressão de comarcas em Pernambuco foi, como disse da primeira vez em que falei á camara, fazer real economia na despeza orçamentaria sem prejuizo da distribuição da justiça.

O meu nobre collega disse: «Supprimir comarcas por economia?! Que escarneo!»

Senhores, irrisorio é que o nobre deputado, para accusar a situação governamental de Pernambuco, tivesse vindo para a camara falar até na verba destinada á conservação do mobiliario do palacio.

O sr. Domingos Gonçalves—Seis contos de réis apenas.

O sr. Estacio Coimbra.—E, sr. presidente, nem ao menos neste ponto, nesta accusação liliputiana, o nobre deputado foi feliz, porque a verdade eu a vou dizer á Camara.

Em 1895, quando era governador de Pernambuco o honrado deputado dr. Barbosa Lima, a verba destinada á conservação do mobiliario de palacio era de dez contos de réis, e hoje ella é apenas de seis contos.

Vê a Camara que nessa mesma verba houve uma economia de quatro contos.

Em relação aos officiaes de gabinete, a accusação de s. exc. é tambem menos verdadeira.

Disse o nobre deputado que existem actualmente dois officiaes de gabinete, cada um delles recebendo 6:000$000.

Não é exacto.

Em Pernambuco, ha um official de gabinete percebendo 6:000$000 e um auxiliar, 3:000$000.

Não se faz, portanto, a despesa de 12 e sim a de 9:000$000; comparada essa verba com a do tempo em que era governador de Pernambuco o honrado deputado pela Capital Federal, sr. Barbosa Lima, vê se que houve apenas um accrescimo de 600$000, pois naquella época gastavam-se 8:400$000.

Consequentemente, sr. presidente, na hypothese da despesa com o mobiliario do palacio fez se uma economia de...... 4:000$000, e, no segundo caso, houve apenas um accrescimo de 600$000.

O sr. Domingos Gonçalves—Grande coisa.

O sr. Estacio Coimbra—Ainda em relação a comarcas, o nobre deputado pelo primeiro districto de Pernambuco falou na suppressão de Palmares.

Sr. presidente, desde a primeira vez que tive a honra de me dirigir á Camara, disse que o nobre deputado conhecia o motivo da suppressão de Palmares.

Não inclui a comarca de Palmares entre aquellas que foram supprimidas por motivo de economia e pedi a s. exc. que me poupasse a magoa de dizer á Camara qual tinha sido a causa da sua suppressão.

Portanto, fui eu o primeiro a revelar que não tinha sido por economia que Palmares deixára de ser séde de comarca, e tenho por isso o direito de estranhar que o meu nobre collega haja voltado ao assumpto.

Na faina, sr. presidente, de generalizar a sua critica, o nobre deputado affirmou que a lei sobre o jury, votada pelo congresso estadual, era inconstitucional e visava perseguições politicas aos adversarios da situação do Estado.

Vou demonstrar a s. exc. que a lei sobre o jury não é inconstitucional, e para isto não preciso senão amparar-me á autoridade incontestavel do eminente sr. dr. João Barbalho, nos seus *Commentarios á constituição federal.*

O sr. Presidente (*fazendo soar os tympanos*)—Lembro ao nobre deputado que está finda a hora do expediente.

O sr. Estacio Coimbra—Um pouco mais de tolerancia e terei concluido esta parte do meu discurso.

A lei attentaria contra a instituição dos jurados se affectasse os seus principios basilares, que são os que entendem com a composição do tribunal e seu funccionamento.

Escreve João Barbalho:

«Até onde então póde chegar a reforma do jury? A tudo que não constitua seus elementos basilares, está visto... E accrescenta, transcrevendo o accordão do Supremo Tribunal em revisão crime oriunda do Rio Grande do Sul:

São caracteristicos do tribunal do jury:

I. Quanto á composição: *a)* a corporação dos jurados, composta de cidadãos qualificados periodicamente por autoridades designadas pela lei, tirados de todas as classes sociaes, tendo as qualidades legaes préviamente estabelecidas para as funcções de juiz de facto, com recurso de admissão ou inadmissão na respectiva lista; *b)* o conselho de julgamento, composto de certo numero de juizes, escolhidos á sorte, dentre o corpo de jurados, em numero triplice ou quadruplo, com antecedencia sorteados para servirem em certa sessão, previamente marcada por quem a tiver de presidir, e depurados pela acceitação ou recusação das partes, limitadas as recusações a um numero tal, que por ellas não seja esgotada a urna dos jurados convocados para a sessão;

II. Quanto ao funccionamento: *a)* incommunicabilidade dos jurados com pessoas estranhas ao conselho, para evitar suggestões alheias; *b)* allegação e defesa produzidas publicamente perante elle; *c)* attribuição de julgarem estes jurados segundo sua consciencia; *d)* irresponsabilidade pelo voto emittido contra ou a favor do réo.

Respeitados esses caracteristicos, pódem as legislaturas dos Estados alterar a lei commum do jury.»

Sr. presidente, para poder dizer á Camara que a lei do jury collimava perseguição politica, o meu nobre collega praticou uma acção que não justifico, confundiu duas disposições distinctas da lei, para dizer que o poder publico ficava com o direito, quando não contasse com o conselho de sentença de um dado municipio, de designar o municipio em que devia ser julgado o réo appellado.

Sr. presidente, isto não é absolutamente exacto. O poder executivo do Estado, e eu acredito que quando s. exc. se referiu ao poder publico, quiz dizer poder executivo, pois este é o poder politico, não tem de nenhum modo qualquer intervenção no funccionamento do jury; não ha nada como ler a lei a respeito.

A lei determina que quando se tiver de dar o 3.º julgamento de um réo appellado, este julgamento se realizará no municipio da capital.

A lei é taxativa; e na hypothese, entregou o julgamento do réo aos jurados da capital, exactamente onde o nobre deputado diz que as opiniões são mais independentes, se agitam e se manifestam em completa liberdade.

No art. 9. a lei prescreveu, e é coisa diversa: «que quando em algum municipio se der crime que por sua gravidade ou pelo numero de individuos nelle envolvidos, ou por qualquer outro motivo, difficulte a imparcialidade do julgamento, os réos poderão requerer para serem julgados em outro municipio.

§ 1. O mesmo deverá requerer o promotor publico, quando julgar conveniente aos interesses da justiça».

Vejamos deante da lei quem é a autoridade competente para fazer a designação do municipio para julgamento do réo.

Não é, sr. presidente, nenhuma autoridade politica, diz a lei: «esse requerimento será dirigido ao presidente do Superior Tribunal de Justiça, o qual, se julgar attendiveis as razões allegadas, determinará o municipio em que deverá effectuar-se o julgamento».

Portanto, a lei de Pernambuco entregou o exercicio dessa attribuição ao presidente do tribunal de justiça, ao magistrado que está na cupula do poder judiciario do Estado, e que é eleito pelo proprio tribunal.

O sr. Presidente—Peço ao nobre deputado que conclua as suas observações; a hora do expediente está finda.

O sr. Estacio Coimbra—Neste caso v. exc. terá a bondade de inscrever-me para o expediente da sessão de amanhan afim de terminar o meu discurso.

O sr. Presidente—Attenderei ao nobre deputado.

(*Continúa*).

REPORTAGEM

PELA ORDEM PUBLICA

Desde alguns dias correm com insistencia boatos de que os elementos perturbadores da ordem publica planejam fazer neste Estado o que fizeram em Matto Grosso e Sergipe, tendo até a imprensa fluminense registado esses boatos.

E' claro que o governo deve tomar as providencias que vae levando a effeito no sentido de abafar qualquer movimento sedicioso.

Outra não podia ser a conducta da administração, que se sente forte para reprimir qualquer perturbação da ordem que os empreiteiros de deposições intentem para satisfação dos seus interesses e dos seus odios.

O governo do Estado saberá ser prudente; mas está disposto tambem a ser energico com os que tentarem perturbar a ordem e desprestigiar as autoridades legalmente constituidas.

×

Remettidos pelo dr. juiz de direito de Olinda, foram hontem recolhidos á cadeia desta capital os réos João Galdino de Queiroz, Henrique José Fernandes, vulgo *José Grande*, Francisco Solano, Eduardo Soares de Barros, José Francisco da Silva, José Marcolino de Santa Anna e Joaquim José de Sant'Anna, sendo este sentenciado e os outros pronunciados naquelle vizinho municipio.

×

Dr. Estacio Coimbra

Chegou hontem do Rio, a bordo do *S. Salvador*, o talentoso sr. dr. Estacio Coimbra, distincto representante do nosso Estado no congresso nacional.

Sua familia e numerosos amigos o aguardavam, desembarcando s. exc. pela manhan, no caes Santos Dumont.

A bordo foi recebel-o o sr. dr. Elpidio de Figueiredo, secretario geral do Estado.

Acompanharam o dr. Estacio sua digna esposa e filhos.

Em casa de residencia de seu pae, o venerando sr. dr. João Coimbra, serviu-se almoço intimo aos presentes.

— Ao passar no Espirito Santo, foi o prestimoso deputado pernambucano alvo de carinhosa recepção.

Foi buscal-o a bordo o governador daquelle Estado, offerecendo-lhe no seu palacio uma taça de champagne.

Então, o dr. Henrique Coutinho brindou a Pernambuco, representado pelo nosso estimado patricio, que respondeu saudando ao genuino representante do Espirito Santo.

— Ao dr. Estacio Coimbra apresentamos nossas affectuosas saudações.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Regressa hoje para a Parahyba, pelo trem da *Great Western*, o sr. Augusto Camará, gerente da companhia ferro carril daquella cidade.

*** Tendo de tomar parte na sessão do concelho municipal do Recife, deixou o exercicio do seu cargo o pagador da industria sr. major José d'Avila Bittencourt.

*** Por ter sido suspenso a 2 do corrente o collector estadual de S. Bento sr. João Victor Xavier, assumiu o respectivo exercicio, na qualidade de escrivão interino, o sr. Feliciano de Paiva e Mello.

*** A' legação brazileira em Londres dirigiram os srs. Bruce Peebles & C.ª Limited uma representação a proposito da viação urbana em nosso Estado.

A respeito solicitou informação ao governador de Pernambuco o barão do Rio Branco, ministro do exterior.

*** Vae ser aquartelado á praça da Republica, no andar terreo e 1º do edificio que serve de séde ao senado estadual, o 2 corpo de policia, sob o commando do tenente-coronel Peregrino de Faria.

*** Por acto de hontem, o sr. governador do Estado resolveu perdoar ao sentenciado Manoel Juvenal Muniz, do resto da pena que lhe faltava cumprir.

*** Foi hontem expedido diploma de juiz de direito ao dr. Joaquim Cunha Brandão, que completara o necessario quatriennio como juiz municipal em Leopoldina.

*** Foi provisoriamente installado no pavimento em que funcciona o senado estadual o tribunal correccional do Recife que se reune presentemente em sessão.

*** Está nomeado 1º supplente de sub delegado de Primavera, municipio de Amaragy, o 2º sargento de policia Alexandre Barbosa de Souza, conforme fôra proposto.

*** Para, em commissão, examinarem e avaliarem a *Usina Bomfim*, no municipio de Escada, foram definitivamente nomeados os engenheiros Torres Cotrin, Alfredo de Carvalho e Apoligorio Leal.

*** Pelo dr. secretario geral do Estado foram abonadas hontem as faltas dadas pelo dr. Felippe Figueirôa, lente de litteratura do *Gymnasio Pernambucano*

*** Foi permittido ao estudante Orlando de Oliveira Pimentel assistir como ouvinte á aula de historia nacional, no Gymnasio, conforme requerera.

*** Havendo terminado o seu quatriennio, deixou a 13 o exercicio do cargo de juiz municipal de Buique o dr. José Evangelista da Silva.

*** Consta que o dr. Sophronio Portella, lente cathedratico de economia politica, vae requerer uma licença de 15 dias, substituindo-o durante a ausencia o dr. Gervasio Fioravante, lente cathedratico de direito criminal.

*** Dois burros, encommendados no Rio pelo governador do Amazonas, passaram hontem para ali, embarcados no vapor *S. Salvador*.

Custou a parelha quatro contos de réis

*** Em busca de melhoras para sua saúde alterada, seguiu hontem, para Floresta dos Leões, acompanhado de sua familia, o sr. dr. Gomes Parente, lente cathedratico da Faculdade de Direito.

*** O capitão de fragata Kiappe Rubim recebeu hontem do capitão do porto do Estado do Ceará o seguinte telegramma:

« Seguiram *Gonçalves Dias* tres praças *Gustavo Sampaio* e duas escoltando preso »

*** Inscreveu-se hontem para o proximo concurso de lente substituto da Faculdade de Direito o sr. dr. Genaro de Barros Guimarães.

*** A escola nocturna do Arraial, regida pelo professor Henrique de Figueiredo já conta o numero de 68 alumnos matriculados.

*** Desde hontem está fazendo parte do corpo docente do *Instituto Ayres Gama* o sr. dr. José Bandeira de Mello.

DELEGACIA FISCAL

SESSÃO ORDINARIA DA JUNTA DA FAZENDA FEDERAL, EM 16 DE AGOSTO DE 1906.

Delegado fiscal—o sr. Padua Mamede. *Contador interino*—o 1.º escripturario dr. Heraclito Campello.

Procurador fiscal — o dr. Gonçalves Mello.

Requisição do juizo de orphams da capital sobre transferencia de uma apolice para o nome da menor Maria Euphrasia de Mello Salgado.—Mandou se lavrar no contencioso o respectivo termo de transferencia.

Requerimento de d. Maria Luiza de Aguiar, pedindo a reinscripção de apolices de sua propriedade, afim de serem uniformisadas posteriormente. — Mandou-se reinscrever, procedendo-se em seguida á uniformização;

Requerimento de Lins Vieira & C, pedindo pagamento por exercicios findos da importancia de 44$000 — Remetteu-se a petição com documentos ao sr. ministro da justiça, para deliberar a respeito;

Officio n. 21 da collectoria, de Itamaracá e Iguarassú remettendo uma petição de Deodato Vieira de Carvalho, relativa á venda da salina *Galés*. — Declarou-se que na forma do art. 9.º do reg. annexo ao dec. n. 5890 de 10 de fevereiro de 1906, não pode ter logar a transferencia do registro solicitada, visto haver sido requerida fóra do prazo legal.

Nestas condições o peticionario deverá requerer novo registo, que lhe será dado gratuitamente, devendo marcar-se-lhe o prazo de 60 dias para vir legalizar a posse dos terrenos de marinha em que estão situadas as suas propriedades, sob as penas da lei;

Requerimento de d. Frances Margaret Harding pedindo para pagar os fóros do terreno de marinha n. 188 B, expedindo-se-lhe novo titulo.—Deferiu-se;

Requerimento de Francisco Camello Pessôa Cavalcante, pedindo aforamento de terrenos de marinha sitos em N. S. do O' de Maranguape, em Olinda.—Concedeu-se o aforamento, ficando o acto dependendo de approvação do sr. ministro da fazenda;

Prestação de contas do porteiro do Correio relativas ao mez de julho na importancia de 20$000. — Julgou se comprovada a despeza;

Recurso *ex-officio* da alfandega sobre differença em carregamento de sal do hiate *Euclides*.—Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida por seus fundamentos.

×

Ao dr. chefe de policia foram hontem enviadas pelo dr. delegado do 1.º districto as diligencias policiaes procedidas contra os individuos Elyseu Gomes da Silva, Olympio Gomes da Silva, Benedicto Gomes da Silva, conhecido pela alcunha de *Gulú* e José Maria vulgo *Quirino* autores dos ferimentos praticados em Josephina de Oliveira Nunes, facto occorrido no dia 5 do corrente na rua Real da Torre,

×

Vida literaria

O *Gremio Literario Olintho Victor*, composto de alumnos da Escola Normal, apresta-se para solemnizar festivamente a data de 7 de setembro vindouro.

Hontem, uma commissão de seus associados convidou ao nosso collega dr. Arthur de Albuquerque para incumbir-se de realizar uma conferencia commemorativa.

VARIAS

Em exposição, na *Galeria Elegante*, á rua Barão da Victoria, está em exposição um retrato do bacharelando Bernardo Porto, retrato que lhe vae ser offerecido depois d'amanhan.

×

Ao *Dispensario Octavio de Freitas* fizemos hontem entregar os *coupons* da ferro carril ultimamente por nós recebidos para a *Liga contra a tuberculose*.

×

A bordo do paquete *S. Salvador* regressou hontem do Rio o sr. major Alfredo Dumiense, do 40º batalhão de infantaria.

Foram recebel-o o respectivo commandante, sr. coronel Gavião, e muitos companheiros de arma.

Tocou no desembarque a banda de musica do batalhão.

×

Tendo chegado hontem e partindo hoje para o sul o paquete *Corrientes*, embarcará ás 10 horas do dia, no Arsenal de Marinha, o nosso confrade do *Jornal do Recife* dr. Oswaldo Machado, que, com sua exm.ª senhora, será delle passageiro.

×

O vapor *S. Salvador*, que seguiu hontem para o norte, leva a seu bordo 136 passageiros em transito.

×

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, communicou, por officio, ao sr. governador do Estado ter sido a delegacia fiscal de Pernambuco autorizada a effectuar o pagamento do beneficio de loterias, relativo aos trimestres de outubro a dezembro do anno passado e janeiro a março do corrente, devido ao Lyceu de artes e officios desta cidade.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices cujos nomes dos respectivos possuidores começarem pelas lettras B W Q P N S R e I.

×

Sómente ante-hontem saiu do Ceará o vapor nacional *Gonçalves Dias*, que hoje aportará ao Recife.

×

Está ligeiramente enfermo, atacado de influenza, o sr. capitão Calixto José de Mello, que se encontra em sua residencia em Olinda.

Desejamos o seu restabelecimento.

×

Com destino ao Estado de Sergipe, zarpou hontem, por ordem do governo federal, ás 7 1/2 da manhan, do nosso porto, a caça-torpedeira *Gustavo Sampaio*.

×

Chegou hontem da cadeia de Gravatá para a desta capital, o criminoso Manoel Felix da Silva.

×

De Amarração e escala entrou hontem para o ancoradouro interno do nosso porto, o vapor nacional *Jaboatão*, da companhia Pernambucana.

×

Communicaram-nos hontem que, pela agencia da loteria popular de Sergipe, foi aqui vendido o bilhete n. 3810, premiado hontem mesmo com a quantia de dez contos de réis.

Appareça o felizardo...

×

A 15 do corrente deixou o porto do Rio de Janeiro, o vapor nacional *Itacolomy* da companhia Lage

Na proxima quinta-feira chegará ao nosso porto.

×

Communicou hontem á chefatura de policia haver assumido o exercicio do cargo de delegado de Timbauba, o sr. João Ferreira da Silva

×

O agente Gusmão realiza hoje, ás 11 horas, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja, leilão da mercearia ali existente.

Na secção competente publicamos o annuncio.

×

Com destino ao sul, a bordo do vapor *Corrientes*, estão 49 passageiros.

×

A commissão academica promotora das homenagens que á sra. Angela Pinto devem ser prestadas na proxima segunda feira, reune hoje os seus collegas, ás 12 horas do dia.

Nesta sessão será apresentado o programma dos festejos, afim de obter a approvação do corpo discente da Faculdade.

×

Pelas 9 1/2 horas da manhan de hontem, entrou para o ancoradouro interno deste porto, o paquete nacional *S. Salvador*, que, á noite, suspendeu ferro para o norte.

×

Hontem não houve movimento na enfermaria da cadeia desta capital, onde existem presentemente vinte criminosos.

×

Tendo fallecido de uma syncope cardiaca o sr. João José de Figueiredo, subdelegado de Glycerio, assumiu logo o exercicio daquelle cargo policial o respectivo supplente, sr. João Marcolino do Prado.

Este, hontem fez a necessaria communicação á chefatura por officio.

×

Procedente de Hamburgo, Leixões, Lisbôa e Teneriffe, ancorou hontem no amanhecer no lamarão, o paquete allemão *Corrientes*, que hoje, ás 11 horas da manhan, zarpará para Rio de Janeiro e Santos

×

Mostraram-nos um telegramma procedente do Rio, nos seguintes termos:

« Os drs. Corrêa de Brito, Costa Maia e João de Oliveira estavam hontem na Sociedade de Agricultura por occasião do incendio, porém nada soffreram. »

×

Procedente do Rio de Janeiro e Bahia chegou hontem a este porto, o vapor nacional *Fagundes Varella*, da companhia Lloyd Brazileiro.

Na proxima segunda feira partirá para Ceará, Maranhão e Pará.

×

A commissão da *Sociedade litteraria e historica Bernardo Vieira*, promotora da homenagem posthuma ao dr. José Isidoro Martins Junior, a realizar-se no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde, pede que avisemos estar em sua séde, á rua de Hortas n. 14, 1.º andar, aberta a inscripção dos oradores que se têm de fazer ouvir na referida manifestação de pezar.

×

Tendo saido ante-hontem do porto do Ceará o paquete nacional *Brazil* da companhia Lloyd Brazileiro, hoje, á tarde, chegará ao Recife e amanhan partirá para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

Vida social

Em sessão de assembléa geral, reunem-se hoje, ao meio dia, em sua séde, os socios do *Clube Internacional do Recife.*

— O pequeno José Correia de Oliveira, em commemoração ao 4.º anniversario do fallecimento de sua mãe Zulmira Chagas Correia de Oliveira, nos enviou para a *Conciliação e Abrigo dos Artistas Graphicos* 500 coupons da *ferro carril.*

— Em sessão ordinaria, reunem se hoje, ás 2 horas da tarde, os associados do *Clube Polytechnico Pernambucano.*

×

Noticiando a visita do nosso presado collega dr. Arthur de Albuquerque, assim se exprime *A União*, orgam do partido republicano da Parahyba:

— «Em companhia de nosso amigo, dr. Carlos Cavalcante, deu-nos hontem a honra de sua visita, o dr. Arthur de Albuquerque, digno e illustrado redactor da importante folha, do visinho Estado, «Diario de Pernambuco.»

S. S. visitou tambem as officinas da Imprensa Official, onde é publicada a nossa folha, achando-as regulares.

Agradecidos.»

×

Alma religiosa

Estão annunciadas para hoje as seguintes missas funebres:

ás 8 horas, na egreja da Soledade, por alma de José Joaquim Cardoso;

ás 8 1/2, na capella de Ribeirão e na matriz de S. Bento, por alma de Antonio Olympio de Souza Costa;

ás 8 horas, na egreja de Maranguape, por alma de Pedro Guedes da Cruz.

AO TELEPHONE

A' saida do Clube, dei alguns passos pelo «boulevard» com o sr. Maroux, homem grandemente sympathico apesar da expressão de parda melancolia que lhe nublava o semblante, e em frente ao correio, disse-lhe:

— Já volto... são apenas tres minutos ao telephone.

Elle estremeceu ouvindo esta ultima palavra e eu notei que a mão se lhe crispava sobre o castão da bengala.

Quando voltei, pareceu-me ainda mais nervoso e, para romper seu inexplicavel mutismo, disse-lhe eu banalmente:

— Que maravilhosa invenção a do telephone e que serviços inapreciaveis nos prestam cada dia os progressos da sciencia!

— Achas! Exclamou o sr. Maroux com um tom de amargo sarcasmo. Parece-me ao contrario que a sciencia, longe de nos soccorrer, sublinha ironicamente a nossa impotencia humana e multiplica com crueza os nossos meios de soffrimento. Um exemplo de experiencia propria fará melhor comprehender o meu pensamento e explicará ao meu amigo a emoção dolorosa que ainda hoje me faz vibrar, depois de tantos annos passados.

Eu estava passando as ferias do outomno com Luiza, minha mulher e Marcello, meu filhinho, em minha propriedade de Morande, casa recentemente comprada em meio de terras baldias e florestas, a tres legoas de Marselha. Nanette, nossa velha creada era encarregada dos arranjos de casa e da cozinha. Blaize, um serviçal dedicado, feliz por ter voltado para perto da cidade em que morava a sua velha mãe, uma forte Marselhesa, preenchia as funcções de jardineiro e habitava um pavilhão independente. De espingarda a tiracolo e seguido por meus dois cães eu passeava o dia inteiro com minha mulher e meu filhinho, nessa deliciosa solidão.

Para remediar o nosso afastamento fiz estabelecer á minha custa uma linha telephonica de casa ao escriptorio central de Marselha. Deste modo, todas as tardes, do meu quarto de dormir eu estava ao corrente de meus negocios em Pariz.

Nossa bella quietude foi perturbada por um aviso do meu procurador: um pequeno esforço pessoal podia nos dar uma encommenda importante do governo.

O tempo estava tão lindo e Marcello ia tão bem que Luiza resolveu ficar em Morande, aguardando a minha volta.

Ora, na tarde de minha partida para Pariz, choveu lugubremente. Ao parar a carruagem de aluguel em frente á escadaria, fronteira á immensidade negra das terras e florestas, senti apertar-se-me o coração.

Luiza socegou-me:

Oh! Tu demorarás apenas dois dias; Nanette dormirá junto ao meu quarto; Blaize tem a tua espingarda e do pavilhão em que dorme nos escuta perfeitamente; os cães são excellentes... que nos poderá acontecer?

A voz de Luiza não me pareceu muito firme. Estive a ponto de renunciar a viagem, ella porém, adivinhou o meu pensamento:

— Tu não estás em edade de te desinteressares dos negocios. E' preciso que o nosso filho, quando fôr maior encontre as usinas em plena prosperidade.

Podemos pelo telephone conversar a qualquer hora do dia. Vae. Repito-te: com Blaize e Nanette nada tenho a recear.

Tive vergonha das minhas apprehensões. Abracei Luiza, Marcello e parti.

Passei no caminho de ferro toda a noite em claro.

Em Pariz, mal sai do vagon corri ao telephone.

Estabelecida a communicação, ouvi, nasalada e muito doce, comtudo, a voz de minha querida mulher:

— Allô! Passaram bem a noite, Luizinha? Não tiveste muito medo?

— Sim,.. um pouco. Nanette sobretudo. Não dormimos senão de madrugada porque—não te vás inquietar—porque Nanette pensava estar ouvindo passos no jardim; os cães, que ficaram presos por esquecimento, ladraram muito. Acabamos abrindo a janella e chamando Blaize; elle tomou a espingarda, soltou os cães e fez a volta da casa sem nada notar de suspeito; Bébé, que de nada soube, acordou agora e está me chamando. Até logo. Olha, se tiveres um momento antes de jantar, volta ao telephone.

Um pouco tranquillizado, occupei-me activamente dos meus negocios e não pude voltar ao apparelho senão depois das duas horas.

Foi preciso chamar durante muito tempo:

— Allô! Allô! Porque tardas tanto, Luizinha? Que ha, hein?

— Uma coisa com que esta tarde não contavamos.

As persianas estavam já fechadas, os cães soltos e Nanette preparava para Blaize uma cama no vestibulo afim de nos evitar os receios da noite passada, quando um garoto nos trouxe uma carta para prevenir Blaize de que sua mãe, repentinamente muito mal, pedia que elle a fosse ver sem demora; esse garoto desconhecido partiu sem nos dar outras explicações.

Blaize, coitado, ficou afflictissimo porque elle adora a velha mãe. Elle não nos queria deixar sós antes de amanhecer, mas o seu olhar desolado exprimia bem quanto lhe custaria essa espera. Pensei que se esta mulher morresse durante a noite, eu privaria o pobre Blaize de abraçal-a pela ultima vez. Venci os seus escrupulos e decidi-o a partir. Elle prometteu-me voltar esta noite mesmo e para ganhar tempo voltar a carro.

Eu acabo de correr os ferrolhos; por isto é que te fiz esperar um pouco.

Então, foram bem os teus negocios?

— Sim, mas falemos de ti. Não devias ter deixado Blaize sair.

Mesmo de carro elle não poderá estar de volta senão lá para as dez ou onze horas.

A minha unica segurança era sabel-o perto de vocês e eil-o que parte!

E esse garoto que se retira sem que tenhas pensado em te assegurares se era verdadeira a noticia?

Blaize deixou-te ao menos a espingarda e os dois cães?

— Os cães dormem deitados na escadaria; quanto á espingarda, Blaize deve tel-a deixado no vestibulo.

Irei verificar.

Ouves Marcello que está aqui agarrado ás minhas saias a dar-te bôa noite? Escuta.

— Bôa noite, papaisinho, bôa noite.

— Bôa noite, meus queridos.

Vou jantar e volto já.

Saindo, eu me senti perturbadissimo com o que me acabava de dizer Luiza; tinha dissimulado minha anciedade com receio de augmentar os seus temores, mas esta anciedade, apenas acalmada pela manhan, se avivava cruelmente com essa carta inesperada, estranha, inverosimil, que afastava o unico defensor, o unico homem da casa. A minha imaginação tomou tão negro aspecto que voltei do restaurante sem ter engulido uma garfada; mal eu levantei da mesa, corri ao escriptorio telephonico; mas o meu procurador me viera dar uma serie de indicações muito necessarias ao bom exito do meu negocio. Não pude dispensal-o muito depressa e era já tarde quando entrei na saleta do telephone. O coração batia-me de impaciencia e as mãos tremiam-me fazendo vacillar o telephone no meu ouvido.

Passaram-se alguns segundos sem que eu nada ouvisse.

— Allô! Luizinha, allô!

E's tu? meu amigo, ha uma hora que estamos como doidos! Não encontrei a espingarda! Talvez o garoto a tivesse roubado quando saiu.

Blaize não voltou: quem sabe se não o terão afastado... se não caiu numa armadilha?

Eu perco a cabeça! Não posso respirar de medo! Parece me ouvir... no jardim... muito longe... deixa-me escutar...

Curvado sobre o apparelho eu quasi não respirava mais:

— Luizinha, supplico-te, não me deixes neste silencio; Que ouves tu?

— São os cães que rosnam... estão agora latindo... latem furiosamente... correm para o matto... calam-se, elles calam-se de repente... é uma calma de morte... entretanto... parece-me que escuto... na areia da alameda passos pesados e furtivos... dir-se-ia pessôas que avançam para a casa.

— Fala! Fala, Luiza! Eu suffoco, eu enlouqueço! Que é que tu ouves ainda, dize, que é que tu ouves?

— Mais nada... quasi mais nada... Oh! sim um pequeno rangido surrateiro e continuo, como um escopro introduzido na persiana para forçal-a... a persiana cede... um vidro quebra-se... Oh! meu Deus! que mêdo!...

Eu puz me a rugir no apparelho:

— Telephone a Marselha! que se previna á policia, os soldados!

— Como? A cidade está a tres leguas... chegarão muito tarde e depois... não estou mais em mim... eu enlouqueço!

— Faz barulho... ou esconde-te... Sim, ouve, agarra o menino e salva-te!

— Não posso, não tenho mais força... elles sobem... os degráos estalam... estão no corredor... procuram apalpam... Marcello! Meu Deus! Vêm!... Soccorro!... Soccorro! Soccor...

Ouvi dois pequenos soluços de indizivel pavôr, depois um ruido vago, confuso, uma crepitação de sons indefinidos, em seguida mais nada.

Então, senti que alguma coisa se despedaçava no meu cerebro e cai para traz em um vácuo infinito.

E offegante, como se revivesse esta recordação terrivel, o sr. Maroux concluiu:

— Leia na *Gazeta Judiciaria* os detalhes do crime conhecido pelo titulo sensacional—*O Assassinato de Morande*.

Perdi minha mulher, meu filhinho e meus dois creados. Mas o que nenhuma descripção poderá reviver, o que nenhuma phrase exprimirá jámais é a tortura brutal de um homem que, a cem leguas de distancia, ouve os gritos desesperados da mulher que está sendo estrangulada sem poder fazer outra coisa que urrar de impotencia deante de uma caixa de madeira.

Charles Foley.

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

O vigario do Cabo, pedindo licença para ser padrinho de duas creanças suas parochianas.—Sim. Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado;

João Salustiano dos Santos e Francisca Maria da Conceição, residentes na freguesia da Bôa-Vista, não tendo podido realizar em tempo o seu casamento, pedindo dispensa de novos proclamas... Remettido ao revd. parocho para attender, não havendo outro impedimento. Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado.

— Foi hontem registada a seguinte provisão:

Dispensando as certidões de baptismo e banhãos de naturalidade de Libanio José da Silva e Leopoldina Maria da Conceição, ambos residentes na freguesia de Amaragy, para se casarem.

×

Elles...

Ao conduzir um cavallo furtado, foi preso, no logarejo Ameixas, em Limoeiro, o individuo Manoel José de Freitas.

O animal apprehendido em poder deste ladrão acha-se depositado na delegacia daquelle municipio, conforme a nota que vimos hontem na secretaria de policia.

— Em Gamelleira, foram presos antehontem os individuos Antonio Amaro, João Damião e Manoel Vieira, autores do furto de uns cavallos do engenho *Pedra de Amolar*, situado no municipio de Serinhãem.

×

VIDA FORENSE

Vem de realizar-se a 2.ª sessão do jury do municipio de Jaboatão, no corrente anno.

O tribunal foi assim composto:

Presidente, dr. Pereira da Silva; *Promotor*, dr. Arcelino Pinheiro Ramos; *Escrivão*, tenente Leopoldo Gonçalves da Rocha.

Foram julgados os seguintes processos:

Alfredo de Souza Ramos, pronunciado nos arts. 330 e 356 combinados com o art. 358, absolvido e appellado;

João Ignacio de tal, vulgo *Leão, o Carola*, pronunciado no art. 303 e condemnado no grão medio; e Benedicta Maria da Conceição, pronunciada no art. 294 § 2, absolvida por unanimidade de votos e appellada pelos drs. presidente e promotor.

Foram patronos: dos dois primeiros o dr. Olympio Bonald, advogado dos presos pobres, e da terceira o academico João Claudio Campello.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Pelo coronel administrador da casa de detenção foram hontem postos em liberdade Francisco Xavier Paes Barretto, por ordem do subdelegado do bairro de Santo Antonio; Clementino Monteiro Duarte, por ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José; Antonia Francisca da Silva, por ordem do subdelegado da Encruzilhada; Severino José e Antonio de Lima, por ordem do subdelegado do Espinheiro e finalmente Manoel Fernandes, por determinação do subdelegado do Arraial.

— Por motivo de andarem ante-hontem, á noite, perturbando a tranquillidade publica, foram presos e guardados na detenção os seguintes individuos: Fortunato Ferreira da Silva, preso pelo subdelegado da freguesia do Recife; Clementino Monteiro Duarte e João Alves da Silva, seguros pela policia do 1.º districto de S. José e Claudino Pereira Dantas, capturado no districto do Espinheiro.

— Ao offender á moralidade publica, foi hontem presa pela policia do districto do Recife a preta bahiana de nome Maria Amelia, que se acha recolhida na detenção.

— Os irmãos Temoleão e João Wanderley, a 15 do corrente, no logar Tiuma, onde residem, por motivos até hontem ignorados da policia, aggrediram ao jornaleiro Alfredo Francisco que, graças á sua destreza, saiu levemente ferido.

Sendo o facto communicado ao delegado de S. Lourenço, esta autoridade deu as providencias, não conseguindo, porém, a captura dos aggressores, os quaes trataram de evadir-se logo após o conflicto.

— O desordeiro José Clementino, residente no logar Bananeiras, districto do Bonito, sem que houvesse motivo para semelhante selvageria, armado de pistola, desfechou um tiro na aleijadinha Genoveva Maria da Conceição, ferindo-a levemente.

A policia conseguiu prender o culpado e procede ás diligencias.

A victima, segundo a communicação recebida hontem pela chefatura, gosa de boas relações.

E' felizmente satisfatorio o seu estado.

— Rixas antigas levaram no domingo ultimo o individuo João Evaristo, cognominado *João Grande*, a desfechar um tiro de pistola no jornaleiro Manoel Gomes da Silva, cabo da conservação da *Great Western*, ferindo gravemente o pobre trabalhador.

O criminoso, ao ser perseguido, deixou ficar um cavallo de sua propriedade, animal que a policia apprehendeu para os fins convenientes.

As diligencias sobre o facto já foram concluidas, devendo por estes dias ser entregues ao respectivo dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal da comarca.

— Na repartição central de policia, foi hontem vistoriado pelos medicos legistas o jornaleiro José Maria de Oliveira, ferido ás 11 horas da manhan, no caes do Ramos, districto de Santo Antonio.

Deste ante-hontem que o desordeiro de nome José Antonio da Silva procurava aggredir aquelle seu desaffecto, não conseguindo, entretanto, o seu intuito, devido á intervenção de pessôas conhecidas.

Prendeu o offensor o cabo do 34.º José Lemos de Lima, sendo depois o mesmo remettido, por ordem do general Rocha Callado, ao respectivo subdelegado do bairro.

José Maria recebeu os primeiros curativos na «Pharmacia Rangel» á rua Visconde de Inhaúma.

Continuam as diligencias a respeito.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Alfredo de Medeiros.
« 12 « 1 hora—Soares de Avellar.
« 1 « 2 horas—Hortencio de Azevedo.

×

GOVERNO FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA

Circular n. 1—Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1906.

Declaro aos srs. delegados fiscaes que as relações de objectos a que se referem as ordens desta directoria, expedidas em confirmação de telegrammas sobre concessão de despacho livre de direitos, devem ser confrontadas com as que constarem dos mesmos telegrammas, cumprindo que seja immediatamente trazida ao conhecimento do thesouro qualquer divergencia, porventura, verificada quanto áquelles objectos, da qual possa resultar prejuizo para o fisco.—*Pedro Teixeira Soares.*

Circular n. 23—Ministerio da Fazenda—Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1906.

Recommendo aos srs. delegados fiscaes do thesouro federal nos Estados que, sempre que fôr organizado, nas repartições a seu cargo, processo de divida de exercicio findo de vencimentos de pessoal activo ou inactivo, façam annotar o mesmo processo na respectiva folha de pagamento e declarar no que fôr enviado ao thesouro ter sido feita essa annotação, afim de evitar se duplicata de pedido de credito para pagamento da mesma divida.—*Leopoldo de Bulhões.*

Circular n. 24—Ministerio da Fazenda—Em 8 de agosto de 1906.

Em additamento á circular deste ministerio, n. 8, de 21 de março ultimo, autorizo os srs. inspectores das alfandegas a mandar restituir a importancia do imposto de importação para consumo das mercadorias consignadas no art. 124 da tarifa que se verificar ter sido arrecadada a maior no corrente exercicio, á vista da interpretação dada pela mesma circular ao art. 2.º n. III, lettra *a*, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905 em relação áquellas mercadorias.—*Leopoldo de Bulhões.*

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa economica de Pernambuco:

N. 157—Remetto-vos para os fins convenientes, os inclusos decretos de 21 de julho proximo findo, nomeando o dr. José Osorio de Cerqueira e Alfredo de Araujo Santos, para os logares de membros desse conselho.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 159—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. ministro, attendendo ao que solicitou o governador desse Estado em telegramma de 28 de julho ultimo, resolveu, por acto de 31 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de cem curvas e cem canos de barro vidrado, vindos no vapor «Orator» e destinados ao esgoto das aguas pluviaes dos proprios estaduaes.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 160—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 61, de 26 de fevereiro ultimo, e em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a da Inspectoria da Alfandega desse Estado mandando cobrar direitos integraes de 1.932 kilos de enxadas de ferro que o Syndicato agricola de Jaboatão pretendeu despachar mediante o pagamento da taxa de 5 % *ad-valorem*, de que trata o art. 3.º, § 1.º, da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, resolveu, por despacho de 20 de junho ultimo, proferido em sessão do conselho de fazenda, de accôrdo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio* para o fim de confirmar a decisão recorrida.

— Sr. delegado fiscal de Pernambuco:

N. 161—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. ministro, por despacho de 4 do mez findo, proferido em sessão do conselho de fazenda, na conformidade do parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso, transmittido com o vosso officio n. 34, de 5 de fevereiro ultimo, e interposto por Alves de Britto & C., da decisão pela qual a Inspectoria da Alfandega desse Estado, de accôrdo com as commissões de tarifa e arbitral, mandou classificar no artigo 517 da tarifa, como casemira de lã com mescla de algodão, da taxa de 8$ por kilogramma, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela 2.ª addição da nota de importação n. 1.512, de outubro do anno passado, como casemira de lã e algodão em partes iguaes para pagamento da taxa de 4$800, do referido art. 517.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 162—Communico-vos, para os fins convenientes, que o sr. ministro, tendo presente vosso officio n. 65, de 6 de março do corrente anno, encaminhando a proposta do collector das rendas federaes em Olinda, de José Theophilo Carneiro de Albuquerque, para seu agente auxiliar, resolveu, por despacho de 29 de maio ultimo, approvar a mesma proposta.

N. 163—Em referencia ao vosso officio n. 160, de 31 de maio ultimo, declaro-vos de accôrdo com o despacho do sr. ministro de 21 do mez proximo findo, que o mesmo sr. ministro já providenciou para que a delegacia do thesouro em Londres contracte o fornecimento da lancha para alfandega desse Estado e outros.

ONZE FACADAS

O delegado de policia de Bonito participou hontem á chefatura que, na semana ultima, o jornaleiro Guilhermino da Assumpção assassinou ali com onze facadas, após violenta discussão, o individuo conhecido por *Francisco Conserva.*

Ignora-se o paradeiro do criminoso, empregando a policia os meios necessarios para a sua captura.

×

*** Do livro *Buenos-Aires*, do sr. Mario Catarussa, extractamos o seguinte:

« Os bondes electricos de Buenos-Aires são mais feios que os do Jardim Botanico, do Rio. São fechados por vidraças e os passageiros occupam dois logares em cada assento, havendo muito respeito e cortezia inalteravel do pessoal.

— Não têm telhado as casas.

— Muitas moças argentinas estão se consagrando á carreira commercial. Sei de algumas que estão ganhando grossas fortunas. Em geral trabalham para e com os Estados Unidos. O que ha de notavel é que muita gente fala bem inglez.

Os cavallos são bellissimos. Os carros a bom preço. Uma corrida, sessenta *centavos*. Por uma hora, 1 *pezo*.

Os portenhos não gostam de passear de carro descoberto.

— Come-se em geral bem, bebe-se mal.

— Roupas, artigos para homens, a preços modicos, bem como o calçado. E os generos são de primeira ordem. Entretanto, no Rio os homens trajam melhor. Com mais aprumo, com mais brilhantismo. Nenhuma bengala. Poucas luvas. Desconhecida a cartola. Predominio das botinas pretas. »

×

Caçadores da morte

Armados de espingarda, sairam no domingo ultimo para caçar os menores Joaquim Correia de Mello e Florentino Rodrigues de Souza, moradores em Freixeiras, logarejo pertencente ao municipio de Gravatá.

Marchavam satisfeitos pela estrada até que chegaram á casa de um seu conhecido, o lavrador Mariano Rodrigues.

Era uma esplendida manhan.

Ali resolveram os dois descansar um pouco, para depois entrarem em procura da matta, que da choupana onde se achavam ficava muito perto.

— Antes, porém, disse o segundo, alveja-me com a tua arma e eu farei o mesmo...

Mal pronunciou estas palavras, collocou-se na posição referida, manobra que tambem o companheiro poz em pratica.

Ouviu-se a detonação de um tiro.

Algumas pessoas correram pressurosas ao local.

No chão debatia-se agonisante o pequeno Florentino, e o de nome Joaquim Correia, perplexo, olhava para sua victima, sem animo nem para fugir.

Preso, descreveu o que se passára, sendo entregue á policia.

O ferido, horas depois, exalou o derradeiro alento ao lado da familia.

Este lamentavel acontecido espalhou tristesas naquelle povoado, onde os dois rapazolas eram conhecidos e gosavam de geraes sympathias.

FORO

Tribunal correccional

Remettem-nos:

« E' preciso que os srs. jurados da capital liguem mais alguma importancia ás suas funcções de juizes de facto.

O tribunal correccional foi convocado para o dia 16 do corrente; já têm sido sorteados 16 vogaes, bastando que se reunam 4 para que o referido tribunal funccione.

Entretanto, nem este numero de 4 se tem até agora conseguido.

Nos seus primeiros tempos o tribunal correccional trabalhava regularmente e originou grandes esperanças de vir a ser uma instituição util.

Estas esperanças, porem, já se vão dissipando.

— Deixou de funccionar hontem o Tribunal correccional, por não terem comparecido vogaes em numero legal sendo multados com 20$000, cada um, os que faltaram e adiados os trabalhos para hoje á hora do costume.

×

ENSINO PUBLICO

Havendo visitado as escolas publicas do municipio de Canhotinho, o respectivo delegado do ensino encontrou matriculados 50 alumnos na escola da professora d. Esther Crespo Manso e 77 na do professor Demetrio Tavares do Espirito Santo, conforme communicou ao director geral da instrucção publica do Estado.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Recife, á rua do Bom-Jesus n. 33.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 16 casas no Cordeiro.

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 84 e 86, á rua do Pharol, 23, 25 e 27, á rua de São Jorge.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 4, 8 e 10, á rua da Cruz.

O dr. Hortencio de Azevedo visitou 9 casas no quadro n. 78, á rua da Concordia.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 12 pessôas.

Vaccinará hoje, de 9 horas da manhan ao meio dia, em Campo-Grande.

O dr. Lins Petit vaccinará hoje na pharmacia Rosario, á rua Larga do Rosario n. 35.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou o proprietario do predio n. 8, á rua da Cruz, para no prazo de 30 dias caiar, lavar as pinturas e concertar o apparelho.

Intimou a Companhia Draynage, para em 48 horas desobstruir o apparelho do predio n. 8, á rua da Cruz.

O dr. Hortencio de Azevedo intimou o proprietario do quadro n. 78, á rua da Concordia, para no prazo de 25 dias caiar, pintar e ladrilhar a area dos apparelhos, e aos proprietarios dos predios ns. 8, á rua de São José e 18, á rua do Nogueira, para em 48 horas enviar as chaves á hygiene.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 4 desinfecções.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Castello Branco, do 40.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Marinho Cesar.

Dará a guarnição da cidade o 14.º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 7.

NOTAS AVULSAS

O 27.º batalhão de infantaria teve ordem para remover todas as praças para a fortaleza do Brum visto o quartel não offerecer accommodações.

— Foi dispensado do serviço por seis dias o major Messias Valladão, do 14.º batalhão de infantaria.

— Está sendo chamado no quartel-general o soldado reformado Seraphim Floriano da Silva.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o alferes Manoel Pedro de Azevêdo.

Inferior do dia 2.º sargento Olympio de Barros.

Guarda do quartel o cabo n. 1 e praças 3, 9 e 27.

Dia á companhia o cabo arvorado n. 20.

Guarda para o Theatro o 2.º sargento n. 17 e praças 7 e 16.

Ordem á secretaria a praça n. 8.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o n. 7 da *Revista Didactica*, excellente publicação mensal, dirigida pelo dr. Laudelino Freire.

Traz o retrato de Sotero dos Reis e artigos de leitura util.

— Do gabinete do dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio, recebemos um exemplar da mensagem por s. exc. apresentada á assembléa legislativa.

— O sr. Mario Catarussa, redactor do *Correio da Manhan*, enviou-nos um exemplar do seu interessante livro *Buenos-Aires*, que se acha á venda na livraria contemporanea dos srs. Ramiro Costa & Filhos.

Como já tivemos occasião de dizer, é um trabalho de actualidade, escripto com elegancia e distincção de estylo.

— Mais um numero d'«Os annaes», o 93, anno III, datado de 9 do corrente.

E' o seguinte o summario:

Chronica politica (Um dia de repouso em cada semana; o projecto do sr. Tertuliano Coelho; os obstaculos á execução das nossas leis; considerações em nome da experiencia) Pojucàn; Yankee Dollar, Eduardo Nazareno; — Apanhados, (O ensino na Hungria; um menino de 46 annos: os indios nos Estados Unidos; os subditos de Eduardo VII; um grande ascensor; pela paz universal; uma heroina de Dickens; cruzador japonez; machiavelismo; a decadencia da guerra); — A livraria, («Evangelho de Moço») Nunes Vidal; —Conferencias Pan Americanas, (Reminiscencias da segunda conferencia internacional americana; as resoluções essenciaes); —Sciencia e industria, (Arêa monazitica; situação da producção e do consumo; previsão da baixa do preço; o que diz o sr. Nilo Peçanha; o estabelecimento de uma linha telephonica de Nova-York a S. Francisco; as maiores distancias desses apparelhos); —Paginas esquecidas, (A diplomacia portugueza em 1871) Eça de Queiroz; —Fragmentos de estudo da historia da Assembléa Constituinte do Brazil, Eunapio Deiró; —Xadrez, (O xadrez em S. Paulo; Pillsbury; torneio do Clube dos Diarios; problema do dr. A. W. Galitzky; partida de Maroczy e Burn; solução) José Getulio.

— Está em distribuição o n. 8, anno II, do «Jornal de Medicina de Pernambuco»;

Seu summario, como sempre interessante, consta do seguinte:

Pathologia interna—As falsas appendicites—dr. Octavio de Freitas.

Ophthalmologia — Dyschromatopsia accidental dr. Soares de Avellar.

Clinica medica—Um caso de carcinoma do figado—dr. Bandeira Filho.

Materia medica—As terebenthaceas e sua especie—Skimus Aroeira, Vell.

Consultas medicas—Tico doloroso da face—O. F.

Historia natural—Papayaceas—Relatorio apresentado á Faculdade de Medicina da Bahia—Julio Porto Carreiro.

Necrologia.

— Recebemos hontem um exemplar do n. 30, anno II, d'«O Matuto», do Cabo.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria das Dores, dilecta esposa do estimavel sr. coronel Alfredo de Araujo Santos, gerente da *Companhia de serviços maritimos*;

Eladio, filho do sr. Eladio Xavier Ramos;

o capitão Manoel Custodio da Silva;

d. Maria Joanna, esposa do dr. Augusto Guedes Correia Gondim.

Nascimento

Mais uma filhinha, Maria Emilia no assento do baptismo, vem enriquecer o lar do illustre sr. dr. Eduardo Augusto de Caldas Brito, na capital federal.

Enviamos-lhe nossas felicitações, fazendo votos pela ventura da pequenita.

ARTES E DIVERSÕES

A *Sociedade Recreativa 10 de Março* realiza amanhan, em sua séde, animadissimo recreio duplo.

— Para as festas do *jubileu* do bacharelando Bernardo Porto recebemos hontem delicado convite.

COMPANHIA ANGELA PINTO

O Morgado de Fafe, de Camillo Castello Branco, e *Ao telephone*, de André de Lordes e Charles Foley.

Hoje realiza-se o beneficio do illustre actor sr. Luiz Pinto, director da companhia dramatica portugueza.

O *Morgado de Fafe* é uma comedia interessantissima. E' a historia oriunda de um provinciano atirado na vida das ceremonias e dos salões. Estudo habil, superiormente vistoso, tem passagens assás reveladoras da *verve* de Camillo.

A acção passa-se na casa do barão de Cassarraens e estende-se por dois actos, em que sobresaem as situações comicas. O morgado de Fafe, no meio das damas e dos cavalheiros elegantes, desperta o riso a todos, pela sua linguagem vulgarissima e pelas suas maneiras em desacordo com a etiqueta. O morgado implica especialmente com um moço de bigodes retorcidos, casquilho impertinente, Antonio Soares, namorado da filha do barão, que hostiliza abertamente taes pretenções, pois deseja casar a filha com um primo. Uma das scenas mais interessantes é a em que o morgado pede a filha do barão em casamento. Mas, no no fim da peça, já elle desiste da intenção, por ver que os dois adversarios tambem se retiram.

— Publicamos hoje o conto de Charles Foley, do qual foi extraido o drama *Ao telephone*.

Nesta peça, em dois actos, farão os principaes papeis o sr. Luiz Pinto e a sra. Angela Pinto.

No *Morgado de Fafe* o sr. Mattos desempenhará o papel de morgado e o sr. Luiz Pinto o de Antonio Soares.

O espectaculo de hoje será muito concorrido.

— Realizou-se hontem, com a *Lagartixa*, a recita em beneficio da Santa Casa de Misericordia.

No intervallo do segundo acto, as educandas da Santa Casa offereceram á sra. Angela Pinto uma bella almofada, corbelha e ramalhetes de flores.

Nessa occasião uma das meninas recitou a poesia do dr. Odilon Nestor, hontem publicada nesta columna.

DESAPPARECIDOS

No Feitosa, onde residia, falleceu hontem, á 1 hora da tarde, a exma. sra. d. Maria das Chagas Cabral da Hora, esposa do sr. José Manoel da Hora, continuo da repartição geral dos correios.

A extincta contava 40 annos de edade e deixa dois filhos.

Nossas condolencias á sua familia.

N. 114—36.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 17 DE AGOSTO DE 1906

3648	12:000$000	5796	200$000
15837	1:000$000	11132	200$000
14855	500$000	28700	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7491 | 15157 | 18714 | 22468 | 29557
10994 | 18713 | 20032 | 27358 | 29967

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4422 | 12621 | 17552 | 22612 | 25730
4734 | 12924 | 21047 | 25646 | 29820

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

3641 | 3643 | 3645 | 3647 | 3649
3642 | 3644 | 3646 | 3648 | 3650

Estão premiados 10$000 os seguintes numeros:

15831 | 15833 | 15835 | 15837 | 15839
15832 | 15834 | 15836 | 15838 | 15840

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros

14851 | 14853 | 14855 | 14857 | 13859
14852 | 14854 | 14856 | 14858 | 14860

APPROXIMAÇÕES

3384	100$000	26169	30$000
3386	100$000	25378	20$000
26167	30$000	25380	20$000

CENTENAS

Os numeros de 3601 a 3700 estão premiados com 10$000 excepto o 1.º premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 48 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 37 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 48.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de agosto de 1906:

Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo o pagamento da conta que juntou da secretaria da justiça do Estado, na importancia de 126$000 — Informe o sr. dr. director geral interino da secretaria da fazenda.

A mesma, solicitando o pagamento da quantia de 182$000, proveniente da conta que juntou da secretaria da justiça do Estado.—Informe o sr. dr. director geral interino da secretaria da fazenda

D. Silva & C.ª, pedindo licença afim de embarcarem varios generos constantes da nota que juntaram para o presidio de Fernando de Noronha, a entrega de diversos —Sim, limitando-se aos generos constantes da nota.

José Dionisio da Silva, conhecido por Zêlão, sentenciado, pedindo certidão. — Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Pedra.

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo permissão para embarcarem varios generos para o presidio de Fernando de Noronha a entrega de diversos. — Sim, limitando se ao que requerem.

João Alexandre do Nascimento e outro, sentenciados, pedindo providencias no sentido de serem requisitados os autos do seu processo em grão de appellação—Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de agosto de 1906:

Hilario Antonio do Monte, Felix José de Souza e Antonio M Carneiro & C.ª—Informe a 1.ª secção.

Maria Luiza Vilella do Rego, Albino Neves de Andrade e José Isidoro Bastos —Averbe-se

Fonseca Irmãos & C.ª —Restitua-se.

Desembargador Francisco Lins Correia de Andrade —Certifique-se

Alvaro José Penna —Prejudicado.

Guimarães Valente e Dubeux & C.ª. — Informe a 3.ª secção.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 16 de agosto de 1906:

Severino Carneiro Leão, contractante dos reparos da escola publica de Nazareth, pedindo pagamento pelo serviço executado—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 16 de agosto de 1906:

Avelina Alves da Silva. — Reclame regularmente.

Cecilia Maria da Conceição Pereira. — A supplicante exhiba os seus titulos de proprietaria para se reconhecer qual é o seu, havendo confusão de numero com outros.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de agosto de 1906:

José Mamede Pessôa Valença, Banco Emissor de Pernambuco, professor Rutilio José de Oliveira e Silva, Francisco Tavares da Silva Cavalcante e Pedro Marinho de Mello Malta. — Informe a subdirectoria da contabilidade.

Senhorinha Ignez da Silva. — Informe a subdirectoria do contencioso.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de agosto de 1906:

Dr. Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento da quantia de 700$000, pelo fornecimento de 4 cavallos para o serviço de transporte da inspectoria de hygiene.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 185—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 17 de agosto de 1906.

Sr dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 16

A' minha ordem, João Galdino de Queiroz, Henrique José dos Anjos, vulgo Henrique Grande», Francisco Solano, conhecido por Santos», Eduardo Soares de Barros, José Francisco da Silva, José Marcelino de Sant'Anna e Joaquim José de Sant'Anna, vindos do municipio de Olinda, como criminosos ali.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Luiz Dias do Nascimento, por se achar incurso nas penas do art. 167 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do Recife, Fortunato Ferreira da Silva, como desordeiro e Maria Amelia por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Elpidio Alexandrino Alves, menor, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Espinheiro, Claudino Pereira Dantas, por embriaguez e desordens.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Clementino Monteiro Duarte por embriaguez e João Alves da Silva, como desordeiro

— Participou-me o subdelegado do Espinheiro, em officio de hontem, que ás 5 horas da tarde do dia anterior, no logar Rosarinho, dando cerco em um sitio ali existente, prendeu os individuos Manoel Cosme, João Antonio e Idelmando Luiz dos Santos, na occasião em que estes jogavam em companhia de outros que se evadiram apprehendendo em poder daquelles 2 baralhos de carta e 1 caixa de flandres, contendo 9 0 réis, que foram remettidos a esta repartição para os devidos fins.

Sobre o facto procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Em officio de ante-hontem communicou-me o delegado de policia do municipio de Victoria, que ás 7 horas da noite de 12 do corrente, no logar Areia Grande, districto de S. João dos Pombos, o individuo João Evaristo, vulgo «João Ignacio», desfechou um tiro de pistola, contra o de nome Manoel Gomes da Silva, que ficou ferido gravemente.

O criminoso se evadiu e sobre o facto procede a autoridade local ás necessarias diligencias.

— Scientificou-me por officio o dr. delegado de policia do municipio de Limoeiro, que do dia 12 do corrente, no logar Ameixas, prendeu o criminoso Manoel José de Freitas, apprehendendo em poder do mesmo um cavallo.

Dito cavallo acha-se ali em deposito afim de ser entregue ao seu legitimo dono e sobre o facto procede aquelle delegado ás diligencias legaes.

— Com officio de 14 do corrente remetteu-se aos drs. 2 e 3 promotores publicos da capital por intermedio dos drs. juizes municipaes respectivos, as diligencias policiaes, procedidas contra os individuos Severino Manoel de Araujo, José Justo Muniz, Venelfredo Alves de Lima e José Pereira de Souza, por crime de ferimento

— O cidadão João Marcellino Prado assumiu, no dia 7 deste mez, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Paquevira do municipio de Canhotinho na qualidade de 1.º supplente

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 17 de agosto de 1906:

Boaventura de Castro Miranda Campos & C.ª, José Antonio da Silva, Manoel Mariano Gomes e Vianna Filho. — Deferido de accôrdo com a informação.

Jacintho Teixeira Bastos, Jeronymo Augusto da Albuquerque, dr Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro e Miguel Accioly Wanderley—Como requerem.

Antonio Aristonio Ferreira e Camillo do Carmo Torvo. — Sim, de accôrdo com a planta junta.

Carmillito Ferreira Cabral. — Sim, de accôrdo com a lei.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE AGOSTO DE 1906

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's 12 horas da manhan, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos:

Recurso crime

De Agua Preta:

Recorrente, o juizo; recorrido, dr. Ignacio Themudo Lessa.

Relator, o sr. desembargador Souza Gomes.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, Francisco Soares da Silva, vulgo, *Zuca*; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Argemiro Galvão.—Adiado a requerimento do sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellado, João Pereira da Silva.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores os srs. desembargadores Tavares da Silva e Argemiro Galvão.—Deu-se provimento unanimemente.

Renovação de provisão de solicitador

Requerente, Joaquim Francisco Cavalcanti Santiago.—Concedeu-se unanimemente.

Appellação civel

Do Recife:

Appellantes, Mariolle Pingeret & Fils; appellada, a fazenda do Estado.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e José Uchôa.—Deu-se provimento para annullar-se a acção contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

Passagens

Do sr. desembargador Altino de Araujo ao sr. desembargador Macêdo Lima, o seguinte feito:

Appellação crime

Do termo de Granito:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio de Souza Xavier.

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti, os seguintes feitos:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, o promotor publico; appellado, Joaquim José Antonio, vulgo, Joaquim José da Silva.

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, Antonio Amaro Porto; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Canhotinho da comarca de S. Bento:

Appellante, Affonso Cordeiro dos Santos; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Souza Gomes, o seguinte feito:

Appellação crime

De Pesqueira:

Appellante, o juizo; appellado, Casemiro Leite de Siqueira.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Argemiro Galvão, o seguinte feito:

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, Manoel Caetano da Silva; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa, o seguinte feito:

Appellação commercial

(Embargos ao accórdam)

Do Recife:

Appellante, Rossbach Brothers; appellado, Julio Fuerstemberg.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Argemiro Galvão, o seguinte feito:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, João Carlos Tavares, vulgo, *João Tóta*; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

LOTERIA FEDERAL

AO PUBLICO

Os srs. agentes da loteria Esperança, voltaram pelos jornaes de ante hontem e hontem com umas respostas capciosas ao meu artigo publicado nas folhas de 14, no qual deixei provado que os credores debenturistas da Companhia de loterias nacionaes—NÃO TINHAM REQUERIDO SUA LIQUIDAÇÃO, como falsamente propalaram e publicaram aquelles senhores.

Sobre este ponto capital, de uma noticia *inexacta*, nem uma palavra os srs. agentes da Esperança additaram!

Entretanto, para dizerem alguma coisa, voltaram com o estafado argumento das transferencias de extracções; com as cotações dos titulos da Loteria federal no Rio, comparadas com as dos titulos da Esperança; e, finalmente, com uma affirmativa que bem mostra não terem lido com attenção ou não terem entendido o dec. federal n. 1507 de 9 de janeiro de 1904, combinado com o contracto firmado entre a Companhia de loterias e o governo da União.

A affirmativa a que me refiro foi a seguinte:

—« O premio sorteado, não sendo « pago pela companhia, tambem não o « será pelo governo, porque o dinheiro « depositado no Thesouro é para garantia do Fisco; tanto assim que a lettra « *g* da clausula 1.ª será assim redigida: « — uma vez rescindido o presente contracto, qualquer que seja o motivo, ou « terminado o prazo de sua duração, a « importancia da caução será dividida « em partes iguaes que serão incorporadas aos patrimonios dos institutos dos « meninos cégos e surdos mudos.

« Ora, se assim é, certo esse dinheiro « não póde ser destinado ao pagamento « de premios de 200:000$ e de 500:000$. »

E' um engano manifesto.

Os srs. agentes da Esperança *olharam* para o contracto da Companhia de loterias com o governo federal; *olharam* para o dec. citado n. 1507, e... não entenderam nem um nem outro.

A lettra *g* da clausula 1.ª do contracto da Companhia refere-se exclusivamente ás hypotheses de *rescisão e terminação do prazo da concessão* que a Companhia explora.

Houve rescisão do contracto da Companhia de loterias?

Terminou o prazo desse contracto?

Não.

Por consequencia o que vigora, relativamente á caução de 500 contos que a companhia tem depositada no Thesouro, é o art. 33 do dec. 1507, que diz o seguinte:

—« A companhia de loterias nacionaes « do Brasil não póde, *por motivo algum*, « recusar *ou adiar* o pagamento do premio ao portador do bilhete sorteado. « Se o fizer, o pagamento dos premios « será feito—POR CONTA DA CAUÇÃO PRESTADA DE 500 CONTOS. »

Mas, dizem os srs. agentes da Esperança, o governo não pagará tambem com essa caução, porque ella mal chega para o fisco se pagar do que a companhia lhe deve.

E' outra ingenuidade destes senhores.

O mechanismo da garantia exigida pelo governo federal da companhia de loterias para o pagamento dos premios dos bilhetes sorteados é o seguinte:

Supponhamos que a loteria federal não paga ao possuidor de um bilhete sorteado o premio respectivo. O portador do bilhete vae ao ministro e este ordena que o Thesouro pague o premio com a caução que a companhia tem alli depositada, *intimando ao mesmo tempo a companhia a entrar em 48 horas para o thezouro com aquella quantia desfalcada, para completar novamente a caução.*

E, ou a companhia completa a sua caução, que servirá para novas garantias, ou o governo *rescinde* o seu contracto e ella tem que fechar as portas, como se diz vulgarmente.

E' neste caso de *rescisão* que o excedente da caução será distribuido pelos institutos dos meninos cégos e surdo-mudos, bem como na outra hypothese, *de terminar o prazo da concessão* que a companhia explora, embora a caução esteja *intacta*.

Estão estendendo agora os srs. agentes da Esperança?

Isto significa, em ultima analyse, que dita caução *não mais pertence á Companhia de Loterias!*

Emquanto esta existir, ella será *a garantia dos premios sorteados*; e por isso é que, desfalcada para o pagamento de algum, tem de ser inevitavelmente completada dentro de 48 horas; extincta ou liquidada a Companhia, por qualquer motivo, servirá ella de auxilio aos institutos dos meninos cegos e surdos-mudos.

Por consequencia, essa caução de 500 contos *nada tem que ver com os debitos da Companhia para com o Thesouro Federal*

O telegramma que recebi da Companhia e mandei publicar no final do meu 1.º artigo é bem frizante relativamente a *esses debitos*, tão fallados pelos srs. agentes da Esperança: A Companhia declara positivamente—NADA DEVER; *e não passar de uma chantage* o requerimento de fallencia contra ella.

Os srs. agentes da Esperança confirmaram hontem este ponto *com um novo telegramma* de sua empreza loterica no Rio; e muito engraçadamente chamaram a isso—*dar a prova do facto*—não seguindo o meu processo de fazer *puras affirmações*, sem basear as em provas robustas.

Quer me parecer, porém, que a tal prova robusta não passou de *simples asseveração*; e, contraposta uma á outra, não ha duvida em que aquella declaração tão positiva, feita pela Companhia de Loterias Nacionaes, e sob a responsabilidade de homens do maior conceito em nosso paiz, sempre ha de pesar no animo publico alguma coisa mais que as *taes provas* dos srs. agentes da Esperança nesta cidade e dos seus directores no Rio.

Mas eu já dou de barato que os taes debitos da Companhia para com o governo da União sejam reaes.

O que tem a ver o publico com isso, deante o texto clarissimo da lei, que lhe garante o pagamento dos premios?

Mandou porventura o governo avisal-o de que não comprasse os bilhetes da Loteria Federal, porque a Companhia lhe é devedora de grossa quantia, superior ou não á caução depositada no Thesouro?

Não; e nem o poderia fazer, porque a caução não foi creada para esse fim.

Portanto, se o governo deixou que a Companhia se atrazasse nas quotas com que devia ter entrado para o Thesouro, é um credor da Companhia como outro qualquer; póde amanhan rescindir o contracto desta, entrando em rateio com outros credores, se os houver, *mas não póde lançar mão da caução existente no Thesouro para seu pagamento.*

Ora, se assim é *a transferencia de extracções*, de que os srs. agentes da Esperança pensaram tirar um grande argumento contra a Loteria Federal, pelo contrario, *so' prova em seu favor!*

Desde o momento em que, por qualquer motivo, a Companhia não está apparelhada para a extracção de uma loteria, claro é que transferindo-a, demonstra o maior criterio, deante os compromissos que tem com o governo.

Porque, se a loteria correr e ella não pagar o premio, o governo pagará com a sua caução; e, como ella terá de entrar em 48 horas com a quantia desfalcada, sob pena de não poder extrahir nem mais uma loteria, será ella afinal quem terá sempre de pagar, de um modo ou de um outro, o premio sorteado.

Não ha fugir; é a fiscalização mais rigorosa que se póde imaginar e a maior garantia para o dinheiro do povo.

Portanto, se por um lado essa transferencia póde ser interpretada como difficuldade financeira, por outro lado é a prova provada de que, quando a Companhia expõe á venda seus bilhetes, o povo póde compral-os sem susto, porque ella está habilitada ao pagamento do premio.

E, o que mais é: este argumento só póde ser invocado em favor da loteria Federal, pois se o mesmo caso se dar com a Esperança, ella está irremediavelmente perdida, porque não tem, como a Federal, uma caução de 500 contos no Thesouro para garantia de seus premios.

Eis o motivo por que a loteria Esperança tem o maior cuidado em não transferir uma loteria. Se o fizer, perde o credito por uma vez, porque o povo sabe que, se comprar o bilhete e este fôr sorteado, não tem quem lhe garanta o recebimento do premio.

O mais que o governo póde fazer é prohibir a extracção de outra Esperança até que o referido premio seja pago; mas se isso não se realizar, o possuidor do bilhete ficará apenas com a *esperança* de receber o premio no dia do juizo final.

Entretanto a loteria Federal póde transferir quantas loterias quizer; a não ser o incommodo causado ao publico, não perde por isso o credito, porque o povo sabe que, extrahida uma loteria, o premio será pago ou pela companhia ou pelo Thesouro federal, como deixei exhuberantemente provado.

Finalmente, quanto ao argumento das cotações dos titulos de uma e outra emprezas lotericas, nem valia a pena discutil-o, tão banal é elle.

Os senhores agentes da Esperança não vieram revelar agora o segredo de que a Companhia de loterias nacionaes passou por uma grande crise. E' facto conhecido de todo o paiz, como é sabido tambem que hoje está ella completamente reorganizada e entregue a uma directoria, da qual cada membro é, por si só, uma garantia para a empreza.

E, nada mais natural do que numa época assim anormal, baixarem nos mercados os titulos de uma empreza que atravessa uma quadra difficil.

Mas, ainda nesse ponto, os senhores agentes da Esperança foram de uma infelicidade pasmosa, porque essas cotações baixas de titulos na praça do Rio, se para a loteria Esperança seriam *a desgraça inevitavel*, para a loteria Federal—*só affectam os interesses de seus accionistas!*

O publico pouco ou nada tem a vêr com o estado prospero ou decadente da loteria Federal.

De certo elle estimará saber que uma companhia creada para fins tão meritorios vae num *crescendo* de prosperidades, para a manutenção das innumeras instituições de caridade que ella sustenta ou subvenciona, por meio do unico imposto que o povo paga com satisfação.

Mas, repito: não é isso o que interessa a esse publico mais de perto, e sim—A CERTEZA DO PAGAMENTO DO PREMIO AO BILHETE SORTEADO!

E lá está no Rio a caução de 500 contos para essa garantia!

Portanto, o resultado de tudo isso que acabo de dizer é o seguinte:

Os titulos da Companhia de loterias nacionaes pódem estar a 5$000, na praça do Rio: e o povo nem por isso deixa de comprar os bilhetes da loteria Federal, porque, ou a loteria não corre, ou, se correr, o premio será pago; pela companhia ou pelo Thesouro federal.

Entretanto, vejam os senhores agentes da Esperança o reverso da medalha:

Os titulos de sua loteria podem, em vez de 5$000, estar cotados a 50$000 ou 100$000 na praça do Rio e, se um bilhete fôr sorteado e a sua directoria não pagar, por qualquer motivo, o possuidor do bilhete ficará olhando nos jornaes para a *linda* cotação dos taes titulos e... no desembolso perpetuo do seu rico dinheiro.

Quer me parecer que não é preciso perguntar a esse publico qual das situações é a que prefere, porque elle é bastante habil para discernir.

Guardem, portanto, os senhores agentes da Esperança a capella mortuaria do final de seu ultimo artigo, que talvez lhes possa ser de muita utilidade em proveito proprio; e dispensem-me de voltar á imprensa, pois lhes dou licença de esmiuçarem uma resposta á vontade.

PARA O QUE AHI FICA ESCRIPTO NÃO HA RESPOSTA POSSIVEL.

Joaquim Pereira da Silva,
agente-geral.

Um benemerito

Acompanhado de sua exma. esposa, embarca a 19 do corrente mez, no paquete «Nile» com destino á Europa, o distincto cavalheiro sr. Antonio Joaquim de Oliveira, residente na cidade de Limoeiro onde é socio da importante firma José Fernandes Salça & C.

A exiguidade do espaço de um simples artigo não nos permitte dizer em publico pelas columnas desta folha, o que é e o que tem sido em Limoeiro, o cavalheiro a que nos vimos referindo.

Torna-se, porém, isto desnecessario pois Limoeiro em peso conhece de sobra os relevantissimos serviços que lhe prestou Antonio Joaquim de Oliveira que alli faz parte de uma phalange benemerita de portuguezes trabalhadores e amantes daquella terra por cujo progresso porfiam sem cessar.

Bem vivaz ainda está na memoria de todos os limoeirenses o que era a sua cidade há alguns annos e aquillo em que está ella transformada hoje, com uma excellente linha de bonds que beneficia a população de um modo a merecer francos applausos não fallando em outros importantes quer já realisados quer por fazer.

Verdade é que esta remodelação progressista da velha cidade foi obtida á custa de ingentes esforços, na faina heroica de se superarem mil difficuldades que se antolhavam a seus esforços emprehendedores.

Não é menos certo tambem que Antonio Joaquim de Oliveira trabalhou incansavelmente para a consecução de tão nobre *desideratum* sob a chefia dos illustres negociantes José Fernandes Salça e José da Costa Medeiros Vareda, seus companheiros inseparaveis das lutas homericas pelo progresso de Limoeiro.

Pena é que a politica local não se tenha abalançado a coadjuvar com o seu poderoso auxilio os esforços isolados, embora coroados de bom exito, daquelles benemeritos negociantes. Se os chefes politicos dali tivessem enveredado pelo mesmo trilho patriotico desses cidadãos, Limoeiro ao envez de apresentar sómente os melhoramentos supra fallados muitos outros contaria para seu proveito, elevando-se ao nivel das cidades mais importantes do interior do Estado.

Aproveitamos a occasião da viagem ao velho mundo do esperançoso industrial para lhe endereçarmos daqui nossas sinceras felicitações, pelo muito que de util há feito e pretende ainda fazer, ao mesmo tempo que lhe auguramos uma viagem mais que bonançosa a bordo do «Nile», balançando-se soberano sobre as aguas atlanticas.

Recife, 17—8—906.

Eduardo Cabral da Silva.

AGUA DE MOURA é gostosa e saudavel.

Agradecimento

O abaixo assignado vem agradecer, em seu nome, de sua familia e da familia do fallecido seu cunhado João José de Figueirêdo, a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes deste, á ultima morada e assistiram á missa de setimo dia, inclusive as que enviaram pesames por cartas, cartões, etc.

Glycerio, 15 de Agosto de 1906.

P. Folles.

O Club C. B. dos Officiaes da Guarda Nacional ao publico.

Todas as vezes que por qualquer circumstancia, o Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional affirma sua existencia, continuando como um centro propugnador da elevação da milicia civica, aquelles que lhe são desaffectos, aproveitam a occasião para deprimir-lhe os fins e menoscabar o papel que representa na sociedade pernambucana.

Não se pejam os desabusados com a escolha dos meios, ora noticiando pelos jornaes o pretenso assassinato dos directores do Club, quer insinuando a existencia de falsos processos contra os mesmos.

Dando móstras da nullidade intellectual que serve a seus odios inconfessaveis, nem se lembram que, tantas vezes repetidos os manejos indignos, já a perversidade não colhe proventos perante o publico que se acostumou a pôr taes noticias de quarentena.

Urge, entretanto, que uma explicação seja dada, exgottada de vez a longanimidade do Club Central, afim de cessarem por completo os botes de continuo armados á boa fé da imprensa criteriosa e honesta.

Data de 1893 a scisão que entre os socios desse club irrompeu por motivos que não vêm ao caso enumerar; e desde essa epoca, tendo os dissidentes organizado a *Legião de Soccorros Mutuos*, hoje *Legião dos Officiaes da Guarda Nacional*, cuja actual directoria parece estranha a esses manejos, começou a campanha insolita e tenaz, porém surda e traiçoeira, visando unicamente a desmoralização e o esphacelamento da primitiva sociedade... Como se abocanhar parte da officialidade, não fosse *ipso facto* atirar o labéo a toda a Guarda Nacional!

E como a primitiva aggremiação fundada em 1890, resistiu e resiste de pé, trabalhando quanto póde em prol de seus irmãos de classe, a campanha degenerou em aggressões de toda a especie ao bom nome, ao conceito, ao valor moral de seus directores.

Assim, se accusa o Club Central, porque com grandes sacrificios mantendo uma banda de musica, não a conseguiu elevar á altura das primeiras desta capital; incorrem nas mais revoltantes injurias os membros de commissões que entre seus consocios, precedem a quotas para occorrer ás despezas de festas anniversarias; finalmente chama-se a attenção das autoridades superiores para a entrega de diplomas de socios effectivos e distinctos do Club, propalando-se com o maximo *sans façon* que por meio delles são distribuidas patentes de officiaes da Guarda Nacional!

Não é só isto. Por esses estatutos, o Club com séde á rua Estreita do Rosario n. 24, deve relacionar se com a officialidade dos diversos municipios do Estado por meio de Conselhos Parochiaes, subordinados ao Conselho Central desta capital; e não ha lei alguma que vede nesse sentido a propaganda e o alargamento duma sociedade de fins licitos e conhecidos.

Solicitado por diversos companheiros, o Conselho Central do Club entendeu enviar á cidade de Limoeiro uma commissão que ali promovesse a creação dum Conselho Parochial, afim de velar mais de perto pelos direitos e prerogativas da milicia civica, esquecidos pela autoridade local.

Julgando-se ameaçado em suas attribuições policiaes, quando o Club por natureza e indole apenas pode aconselhar o respeito á ordem e ás autoridades, o delegado de Limoeiro firmou um officio ou telegramma ao digno sr. dr. chefe de policia, participando o estadio da commissão naquella cidade, em termos muito áquem do criterio que lhe reconhecem seus amigos.

Engrossando a fileira dos desaffectos gratuitos do Club, deve s. s. pedir severas contas aos que lhe informaram levianamente, obrigando-o ao desastre de classificar como «individuos fardados» aos officiaes directores do Club Central.

Nestas linhas, ligeira mas cabalmente refutadas as accusações de que tem sido alvo ultimamente, o Club Central Beneficente, confia que não façam côro com os malevolos intrigantes, seus inimigos, os homens de criterio que felizmente constituem a maioria da população honesta de Pernambuco, á qual era devida a presente explicação.

Sala das sessões, em 15 de agosto de 1906.

A directoria.

Agradecimento

José Candido de Moraes Filho e sua mulher Anna do Nascimento Moraes, Maria Amelia de Moraes Nascimento e seus filhos agradecem penhorados as pessôas que lhes enviaram telegrammas, cartas e cartões de pesames pelo fallecimento do seu saudoso sogro, pai e avô coronel Antonio Monteiro do Nascimento.

Gabinete Portuguez de Leitura

AGRADECIMENTOS

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, extremamente penhorada, agradece ás distinctas associações que se fizeram representar na festa commemorativa do 55.º anniversario da fundação da sua bibliotheca, assim como a todas as autoridades civis, militares e ecclesiasticas, pela delicadesa de se fazerem representar; ao exmo. sr. dr. Antonio de Souza Pinto, orador official, pela bôa vontade com que attendeu ao nosso appello; a todos os illustres oradores que tanto concorreram para maior realce da nossa festa; a todos os cavalheiros e exmas. sras. que para maior brilhantismo nos honraram com as suas presenças, a directoria hypotheca a sua gratidão.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 18 de agosto de 1906.

Jayme Gomes Saraiva
1.º Secretario.

Tem seu attestado na voz do povo o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira, do pharmaceutico SILVEIRA.

A todos os que nos lêem aconselhamos que tomem a verdadeira «NEUROSINE PRUNIER» nos casos de excesso de cansaço por trabalho intellectual ou physico, de depressão nervosa, de fadiga cerebral. A «NEUROSINE PRUNIER» está á venda em todas as bôas pharmacias; é necessario ter-se a garantia da authenticidade do producto e recusar toda e qualquer imitação.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o **Talher** é a melhor pinga portugueza.

POSTAES de fantasia e outros, com vistas de Pernambuco; papel para jornal formatos 46×60, 58×80 e 74×110; livros para escripturação e copiadores de todos os formatos e preços; impressos para o commercio e repartições publicas; tintas inglezas, francezas e nacionaes; lapis, canetas, canivetes, tinteiros finos, balanças para cartas, etc. Novidades litterarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro, Machinas, typos, massas para rolos e os demais accessorios para typographia, encontram-se na casa Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4,—Recife.

Prefiram para tudo o **Fubá Brazileiro.**

Pernambuco Cricket Club

A General meeting will be held, by kind permission, at the British Club on Monday 20 th inst at 830 p. m.

As the business to be discussed is of the greatest importance to the welfare of the Club Members are requested to make every effort to attend.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

A unica garantida e fiscalizada pelo Governo da União

IMPORTANCIA DE PREMIOS PAGOS EM 10 ANNOS 104.855:541$746

Esta loteria é a unica que tem uma caução de 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.

· SABBADO 18 DE AGOSTO 50:000$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, a rua 1.º de Março n. 12
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Os coios dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

PURGEN O PURGATIVO IDEAL PASTILHAS SABOROSAS DOSAGENS PARA CRIANÇAS ADULTOS E FORTE

Elixir de Nogueira, devido á sua acção depurante, é considerado um verdadeiro tonico.

A goiabada marca Sereia é a ultima palavra em fabrico de doce.

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

HOMŒOPATHIA

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

O Visconde de Souza Soares declara que o unico depositario dos seus medicamentos homœopathicos no Recife é o sr. M. J. Campos.

Estes medicamentos, hoje conhecidos em todo o mundo, premiados com uma medalha de honra de 1.ª classe e cinco de Ouro, em Chicago, S. Luiz, Paris e Porto Alegre, são preparados de substancias rigorosamente puras, nos seus grandes laboratorios da Europa e Brazil, em machinas especiaes (á disposição de quem as quizer examinar)—que lhes dão exacta regularidade, uniformizando as suas dynamizações, resultando uma acção positiva e a garantia dos seus effeitos curativos, de que gosam ha muitos annos.

São acondicionados em frascos de crystal branco, forrados de papel pergaminhado *ambar*, podendo assim ser facilmente examinados, estando, ao mesmo tempo, preservados da acção da luz.

Levam, circulando a rolha, a nossa rubrica S Soares e a marca registrada do estabelecimento.

Europa—Porto (Portugal, rua Santa Catharina, n. 1491.

Brazil—Pelotas (Rio Grande do Sul), Parque Pelotense.

«AUXILIO HOMŒOPATHICO»

de Souza Soares (5.ª edição), obra de medicina popular, muito acreditada, com cerca de 600 paginas, encadernada, com o retrato do auctor, 10$000.

«NOVA GUIA HOMŒOPATHICA»

de Souza Soares, pequeno livrinho, muito util para o tratamento das molestias principaes pelo systema homœopathico, onde se encontram tambem os preços correntes de todos os productos do auctor. Envia-se gratis e livre de porte.

ATTESTO que, quer em minha clinica, em pessoas do meu conhecimento, tenho usado e aconselhado o emprego da Emulsão de Scott para todas as molestias de caracter pulmonar, sendo magnificos os resultados até hoje colhidos, tornando-se assim credores de bençãos os auctores de tão util medicamento.

Isto affirmo por ser a expressão da verdade.

Cidade de Macahé, Rio de Janeiro.

Dr. Augusto Carvalho.

O vinho do Porto marca BARBADO é uma delicia.

CODIGO "RIBEIRO" chegou nova remessa para a agencia: rua Marquez de Olinda n. 4, *antiga casa Loemmert.*—Preços de accôrdo com a alta do Cambio.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Corrientes*, para Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 9 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 8 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 9 horas da manhan.

Idem idem com porteduplo, até 9 1/2 horas da manhan.

— Na agencia de Santo Antonio as malas para este vapor, são fechadas ás 4 horas da tarde de hoje.

— Pelo *Itatiba*, para Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 11 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 10 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas da manhan.

AGENCIA DE SANTO ANTONIO

Pelo *Itatiba*, para Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 10 hora da manhan.

Objectos para registrar, até 9 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Augusto Netto Mendonça.

Para Diogo, Saude 32.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

3.º DIVIDENDO

Convidamos os srs. accionistas, a virem receber, do dia 16 do corrente mez em diante, no escriptorio do director thesoureiro, á rua Marquez de Olinda, n. 23, o dividendo de 8$000, por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Recife, 1.º de agosto de 1906.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

De accordo com a lei das Sociedades anonymas acham-se á disposição dos srs accionistas, na séde desta companhia, á rua do Barão do Triumpho n.... os seguintes documentos relativos ao anno financeiro findo em 30 de junho proximo passado.

Copia do balanço fechado em 19 de fevereiro do corrente anno.

Dito do balanço fechado em 30 de junho do corrente anno.

Relação nominal dos accionistas.

Lista de transferencia de acções.

Recife, 11 de agosto de 1906.

Francisco Augusto Pacheco.
Director-presidente.

Companhia Amphitrite

VENDA DE ACÇÕES

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos, vende 20 acções da companhia representadas pela cautela n. 16.

Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral até ao meio dia de 24 do corrente mez.

Recife, 13 de agosto de 1906.

Os directores:
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia Tethys

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A requerimento de diversos srs. accionistas resresentando mais de metade do capital social, os abaixo assignados directores e membros do conselho-fiscal, convidam os srs. accionistas desta companhia á comparecerem na séde da mesma, á 1 hora da tarde do dia 29 do corrente, afim de, constituida a assembléa geral extraordinaria, deliberarem sobre a proposta dos mesmos requerentes, de liquidação desta companhia e o mais que interessar e disser respeito á dita liquidação e nomeação dos liquidantes.

Recife, 13 de agosto de 1906.

Os directores:
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca.

O conselho fiscal:
José Maria d'Andrade.
Francisco Cordeiro de Miranda.
Rodolpho Alberto Silveira.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª série a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez.

Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 14 de agosto de 1906.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL B. DOS MERCIEIROS DO RECIFE

IMPOSTOS

A Directoria d'esta associação previne aos collegas, que tenham sido collectados por outras classes de contribuintes, por terem outros ramos de negocio, que devem fazer suas reclamações á Associação Commercial por intermedio da Recebedoria, no prazo de oito dias uteis contados da data da publicação de ditas collectas.

Para mais esclarecimentos que necessitem podem dirigir-se ao sr. Director á rua do Lima n. 94 ou ao Secretario na rua do Bom Jesus n. 38.

Recife, 7 de Agosto de 1906.

Claudio José Guerra,
Secretario.

Club Internacional do Recife

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem da directoria convido os srs. socios que se acharem nas condições do art. 11 dos Estatutos deste club para a reunião da Assembléa Geral ordinaria que se realizará ao meio dia de 18 do corrente.

Secretaria do club Internacional do Recife, 14 de agosto de 1906.

Ernesto Brotherhood Junior.
1.º Secretario

Club Internacional do Recife

ADIAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL

De ordem da directoria scientifico aos srs. socios que fica adiada para o dia 26 do corrente a reunião da assembléa geral ordinaria, que estava annunciada para o dia 19 tambem do corrente.

Secretaria do Club Internacional do Recife, 17 de agosto de 1906.

Ernesto Brotherhood Junior.

Centro B. P. dos Sapateiros

Em vista da maioria deste centro não querer mais sociar, resolveu-se dissolver a mesma.

E convidamos os srs. associados a virem no dia 30 do corrente em casa do sr. thezoureiro, com os seus recibos legalizados, para receberem os seus dinheiros que contribuiram para a fundação da mesma.

Recife, 17—8—906.

Secretario,
Manoel Paulino Chagas.

A' Praça

José Augusto Alvares de Carvalho declara que desde 30 de junho proximo passado vendeu á firma commercial Ramos Filho, o estabelecimento que com a firma José A. Alvares de Carvalho, gyrava n'esta praça á rua Duque de Caxias n. 111, ficando exonerado de toda e qualquer responsabilidade relativa ao estabelecimento vendido.

Recife, 31 de julho de 1906.

Ao commercio

A. de Souza Nogueira avisa ao commercio que se mudou para a rua do Bom Jesus n. 40, 1.º andar, onde pode ser procurado.

Outrosim faz sciente que não recebe consignações ou commissão de especie alguma.

Recife, 10 de agosto de 1906.

Ao commercio

Viuva Maria Emilia da Costa, socia da firma commercial Viuva Costa & Quaresma, á rua Marquez de Olinda n. 45, desta cidade, tendo deixado de ser seu procurador por sua livre e expontanea vontade o sr. Adalberto Tenorio de Azevedo—declara que a contar desta data será seu bastante procurador o sr. Antonio Nunes da Costa.

Recife, 17 de agosto de 1906.

Viuva Maria Emilia da Costa.

Ao Commercio e ao Publico

Luiz Ferreira & C.ª e Monteiro Ferreira, estabelecidos com alfaiataria e escriptorio de commissões á rua 15 de Novembro n. 54, previnem aos seus amigos e bons freguezes, que mudaram seus estabelecimentos, para a rua Marquez de Olinda n. 30, onde esperam merecer a continuação de suas ordens.

Recife, 3 de agosto de 1906.

AO PUBLICO

Hermelinda de Moraes Maia declara que desde 1 do corrente mez, deixou de ser seu procurador, o sr. João Baptista de Moraes, ficando por isso, desde a alludida data, encarregada de todos os seus negocios.

Recife, 11 de agosto de 1906.

Bom negocio

Traspassa-se por venda a acreditada e afreguezada FABRICA DE PREPARAR COUROS, de José Gonçalves Dias na rua da Palma n. 97.

E' uma optima occasião para quem se quizer collocar e poder dispôr do capital preciso para o seu movimento.

Dão-se todos os esclarecimentos com lealdade, para conhecimento dos pretendentes.

O motivo é o seu proprietario precisar de se retirar para fóra.

Tratar na mesma.

Vinagre branco e tinto

em quintos, decimos e vigesimos, vendem SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª e garantem sob sua palavra de honra que é puramente de vinhos de suas propriedades: exijam no as boas donas de casa e vejam que sabôr.

MAIS UM TRIUMPHO

do *Elixir de Nogueira* do pharmaceutico chimico Silveira confirmando ser o primeiro depurativo do sangue em todo o Brazil.

UM DEVER

O abaixo assignado vem, por meio deste, cumprindo um dever, fazer um publico agradecimento.

Tendo minha filha Luiza, ha 2 annos feridas pelo rosto e nariz, já tendo tomado grande numero de remedios estrangeiros e nacionaes, não tendo obtido melhoras, já desenganado de sua cura, em bôa hora recorri ao sr. dr. barão dos Santos Abreu, que lhe receitou a tomar o *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico sr. João da Silva Silveira.

Depois de ter minha filha Luiza tomado duas duzias daquelle maravilhoso *Elixir*, com grande alegria vimol-a curada radicalmente das incommodas feridas!

Comprovando o que acima fica dito, da prodigiosa cura, fica exposto na pharmacia *Popular* o retrato de minha filha que, como eu, seremos eternamente gratos á efficacia do poderoso *Elixir de Nogueira*, do habil pharmaceutico sr. João da Silva Silveira.

Pelotas, 8 de Fevereiro de 1898.

Luiz São João.

Rua Andrade Neves n. 94.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

ANNUNCIOS

PERFUMARIA
SOCIÉTÉ HYGIÉNIQUE
55, Rue de Rivoli, Paris
Perfumes
CARIOCA — HEUREUX PRÉSAGE — LAUROSA — ROSILDA
PERFUMARIAS au Lait de Violettes
Unico Concessionario: E. DELOUCHE
21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

AUXILIAR CHARADISTA
Livraria Silveira
CRESPO 14

APROVEITE

Vende-se uma venda com pouco capital propria para principiante em muito bom ponto junto á companhia dos bondes, á rua do Occidente n. 16; o motivo da venda é o dono precisar retirar-se para o Rio, a tratar na mesma.

ESPANTA COIÓS

Chegou nova remessa deste importante e inoffensivo brinquedo proprio da epocha.

Vende-se a retalho em toda a parte e em grosso no trapiche SANTOS DA FIGUEIRA & C. aproveitem que a quantidade não é grande.

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS ELIXIR YVON DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: ERGOTINA

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

9—Rua Larga do Rosario—31

XARQUE PRESUNTO

Loureiro Barbosa & C. acabam de receber nova remessa do magnifico *Xarque Presunto* em pacotes de 5 e 15 kilos, rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

O Oceano

Manteiga puro leite optima para mesa e cozinha em latas de 5 a 10 kilos.

Receberam nova remessa pelo ultimo vapor do Sul.

E vendem baratissimo.

Franco Ferreira & C.
Praça da Republica

DOENÇAS DAS VIAS RESPIRATORIAS Catarrhos - Laryngites - Tysica Bronchites - Asthma
GRAGEIAS ANTICATRARHAES Tonicas Reconstituintes do Dr Dubourcau
Vendem-se em todas as Pharmacias. — Concessionario para o Brazil: E. Delouche 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

THEATRO SANTA ISABEL

Tournée ANGELA PINTO

Grande Companhia Dramatica Portugueza de que é Emprezaria a eminente Actriz **ANGELA PINTO**

SABBADO—18 DE AGOSTO DE 1906—SABBADO

RECITA EM BENEFICIO DO ACTOR

LUIZ PINTO

Com a representação do notabilissimo drama em 2 actos de ANDRÉ DE LORDES e CHARLES FOLEX, traduzido por EDUARDO GARRIDO:

AO TELEPHONE

Primeira representação da comedia em 2 actos de CAMILLO CASTELLO BRANCO:

O Morgado de Fafe em Lisbôa

Preços e horas do costume.

Bonds para todas as linhas.

AVISO—Por gentileza das Companhias de Trilhos Urbanos de Olinda e Caxangá, haverá trens para Linha, Arrayal e Olinda depois dos espectaculos.

MARCA DE FABRICA

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cie Perfumistas

PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavisoimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer, impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavele macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate, e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravaç
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do **HORNISBEY**

Vinho Désiles

O Melhor Tonico e o mais efficaz
ANEMIA, FEBRES QUENTES
EXCESSO DE TRABALHO, CONVALESCENÇAS
A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias Planos importantes

A's segundas-feiras 12:000$000 em decimos 200 rs.
A's terças-feiras 10:000$000 em quintos 200 rs.
A's quartas-feiras 20:000$000 em quintos 200 rs.
A's quintas-feiras 12:000$000 em decimos 200 rs.
A's sextas-feiras 10:000$000 em quintos 200 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 em quintos 200 rs.

Para o mez de setembro:
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª
Praça da Independencia n. 12
Endereço telegraphico "Lopopular"

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365 $423 o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$426

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO
Dom. de Sampaio Ferraz

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

Sabe por Acaso o Leitor que Existe uma Cura Certa Para o Rheumatismo?

Varias são as classes de Rheumatismo que affligem a humanidade: Muscular, articular, inflammatorio, etc. Pelo facto de haver rheumaticos em todos os climas, quentes, frios ou temperados, está provado que o clima nada tem com a enfermidade.

Em todo caso é o Sangue a base do mal. Hoje ninguem contesta este facto. Um resfriamento ou o facto da pessoa apanhar chuva ou humidade, podem trazer á superficie o producto dos males do Sangue.

Linimentos ou unguentos nunca curaram um caso de rheumatismo. As

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

são o remedio mais efficaz e provado, porque obram sobre o sangue, purificando-o dos acidos nocivos n'elle accumulados, e renovando os globulos vermelhos, conduzindo assim nova vitalidade pelo corpo inteiro. O tratamento é tão simples quanto seguro, e os que se curaram com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, seja qualquer a edade, provam isso todos os dias, e em todas as partes. O grande numero de testemunhos de agradecimentos que diariamente nos enviam pessoas curadas provam egualmente esse facto.

Eis aqui uma carta que vale a pena ler-se. E' escripta pelo Senhor Benito H. Lagos, conhecido proprietario na Cidade de Corrientes e residente da mesma, o qual exprime-se perfeitamente nos seguintes termos:

"O abaixo assignado, de nacionalidade Hespanhola, nascido na provincia de Pontevedra, de setenta e trez annos de edade, viuvo, morador em Corrientes, Argentina, pelo espaço de 40 annos, attesta que: Estando doente de rheumatismo agudo nas juntas, pelo espaço de 20 e tantos annos, não lhe foi possivel obter melhora alguma pelos meios aconselhados pela sciencia e resolveu experimentar, como ultimo e unico meio de salvação, as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

"Os effeitos produzidos por meia duzia de frascos, durante os dois primeiros mezes do tratamento tem sido realmente admiraveis, tanto para o rheumatismo como para o organismo, vista affectada e enfraquecimento do cerebro; e, impellido pela gratidão ao Grande Inventor de tão poderoso e precioso remedio, dá ao publico conhecimento d'esses factos para o bem do resto da humanidade."

(Assignado) BENITO HILARIO LAGOS.

Testemunhas: D. Regina Tabarez, Ricardo Martin, Isaac J. Farache.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são um especifico de familia sem rival para todas as enfermidades do Sangue e dos Nervos exclusivamente. Esse remedio dá resultados positivos no tratamento do Rheumatismo, Paralysia Parcial, Sciatica, Dores Nervosas, Debilidade ou desarranjo em ambos os sexos, na Pallidez ou Pobreza de Sangue, má digestão causada por debilidade ou nervosidade, para remediar os excessos e indiscripções da juventude, etc., etc.

Vendem-se sómente em pacotes eguaes a este. — DR. WILLIAMS PINK PILLS FOR PALE PEOPLE — O envolucro é impresso em encarnado sobre papel cor de rosa.

NUMERO 26.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 29

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do D^r CRONIER

PARIS. 3 fr. a caixa com Noticia franco. Dr CRONIER & Cie, 75, rua de La Boëtie, Paris. Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

Rapé Meuron

Encontra-se na tabacaria A. Muritiba, preço do deposito.

RUA DO BOM JESUS N. 41
Lins & C.

Cavallos de raça do Rio da Prata

Quem quizer encommendar cavallos de raça do Rio da Prata para sella ou para carro, pode fazel-o mediante deposito da importancia do frete.

A tratar na Agencia da Mala Real Ingleza na rua Visconde de Itaparica n. 1, Recife.

Os coiós

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

ANNUNCIOS FUNEBRES

Pedro Guedes da Cruz

Maria Vidimial do Nascimento Cruz, e seus filhos, Anizio Manoel do Nascimento, sua mulher e filhos convidam os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar, por alma do seu inesquecivel esposo, pae, cunhado e tio **Pedro Guedes da Cruz**, ás 8 1/2 horas na egreja de S. Francisco em Olinda, e ás 8 horas na egreja de N. S. do O em Maranguape. Desde já se confessam gratos á todos que comparecerem a este acto de religião.

José Joaquim Cardoso

SETIMO DIA

Joaquim Cardoso, sua esposa e filha, e Adelino Cardoso, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que em suffragio dalma de seu sempre lembrado irmão, cunhado e tio, mandam celebrar na igreja de N. S. da Soledade ás 8 horas da manhan, de sabbado 18 do corrente, setimo dia de seu passamento.

Desde já antecipam o seu eterno reconhecimento, a todos que se dignarem a comparecer a este acto de religião e caridade.

Antonio Olympio de Souza Costa

7.º DIA

Maria Cajueiro Costa, seus filhos, João Prothasio Cajueiro, sua mulher e filhos, Maria Joaquina Cajueiro, seus paes, seus irmãos presentes e ausentes agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que assistiram aos ultimos dias do seu marido, pae, cunhado, concunhado, tio, genro, filho e irmão **Antonio Olympio de Souza Costa.**

Bem assim áquelles que acompanharam á sua ultima morada. Convida a seus parentes e amigos para assistirem á missa que será celebrada na capella do povoado de Ribeirão e na matriz de S. Bento, no dia 18 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, 7.º dia do seu passamento. Antecipadamente confessam-se summamente penhorados por este acto de religião e caridade.

Dr. José Izidoro Martins Junior

SEGUNDO ANNIVERSARIO

As familias Martins e Nogueira convidam aos parentes e amigos do inesquecivel e sempre pranteado **Dr. José Izidoro Martins Junior** a assistirem as missas que por su'alma serão celebradas ás 8 horas da manhan do dia 22 do corrente, na matriz de S. Antonio.

Antecipadamente confessam-se agradecidos a quantos prestarem mais esta homenagem á memoria do saudoso extincto.

O SEGREDO DA FELICIDADE

Se perguntardes a qualquer pessôa que encontrardes, qual é a coisa que ella deseja possuir, de preferencia a todas as outras, bençams desta vida, sem duvida alguma, ella vos dirá: A FELICIDADE. E, assim, de uma ou de outra forma, todos diriam a mesma coisa sem differença. Para ser feliz é preciso ter bôa saude, muita saúde, torrentes de saúde. Sem um bôa saúde não poderá haver felicidade. E' por esse motivo que a saúde é a coisa mais preciosa desta vida. E, não obstante todos a desejarem, e todos a buscarem com tanto afan, quantos se equivocam por meios que empregam para conseguil-a! O grande remedio por excellencia para combater com bom exito todas as enfermidades como o rheumatismo, nevralgia, dyspepsia, debilidade nervosa e geral, insomnia, fastio, dor de cintura e de cabeça e outros mil achaques, que tanto fazem padecer ao pobre infeliz doente, é o

Cinturão Herculex Electrico do dr. P. T. Sanden

QUEREIS A PROVA? EIL-A:

CURADA DE NEVRALGIA NA CABEÇA

RIO DE JANEIRO, 14 DE JANEIRO DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—Recebi a vossa estimada carta, datada de 11 do corrente, na qual me pergunta sobre a minha saúde.

Tenho a informar-vos que, desde o começo do tratamento comecei a sentir grandes melhoras de dia para dia, hoje posso dizer-vos que, com muita satisfação, estou curada da nevralgia na cabeça, já posso continuar o meu trabalho, mas, pretendo fazer uso do Cinturão mais algum tempo para completar a cura da syphilis que tenho nos pés. Tambem ahi já tenho algumas melhoras e completando o tempo de uso do vosso apparelho dar-vos-ei mais algumas noticias a meu respeito.—Com toda a estima, subscrevo-me sua creada.—**Alberta Pires.**

Residencia: Fabrica Cruzeiro, Avenida Santo Antonio n. 6, Andarahy Grande—Rio de Joneiro.

Casos como estes diariamente se succedem. Os lares amargurados dia a dia se adoçam. Da mesma forma que a sra. Pires posso curar-vos. Vinde, pois, visitar-me. Não tardeis: Tende em conta que de vossa saúde depende toda a felicidade de todos os vossos que vos rodelam, e tende tambem em conta que é um crime amargurar os dias dos que vos rodeiam. Visitae me em seguida. As informações são gratis, e, com toda a franqueza, vos direi se poderei curar-vos ou não. Se não poderdes vir, pessoalmente, mandae buscar minhas obras **VIGOR** e **SAUDE**, sendo para isso necessario apenas encher o coupon abaixo.

NOME...

RESIDENCIA...

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20. — Rio de Janeiro

Informações gratis, das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhã ás 2 da tarde

LEILÕES

LEILÃO

Da importante mercearia, sita á rua Estreita do Rosario n 9 junto á Egreja do Rosario.

Constando:

De 1 importante armação envidraçada e envernisada, fiteiros, cofre prova de fogo, lustre para gaz, candieiros, grande quantidade de bebidas finas, latas com salmão, ditas em diversas qualidades de conservas, de feijão e ervilha, ditas com azeitona, pacotes de chocolate, ameixas, latas com manteiga ingleza, lata com doce de goiaba e marmelada, velas, cestas para compras, licores finos, vinho do Porto de diversas marcas, barris com aguardente, 1 dito com vinagre, garrafas com cerveja e muitas outras mercadorias.

Sabbado, 18 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á Egreja do Rosario.

O agente Gusmão autorizado pelo proprietario do referido estabelecimento fará leilão de todas as mercadorias e armação acima referidos.

Garante-se a chave da casa ao comprador da armação.

LEILÃO
NO
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins autorizado pelo conselho fiscal da caixa economica fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão.

5?863	54409	54554	54647	54680	54755
5?8?4	54410	5456?	54649	54681	5476?
51377	54411	54583	54650	54682	54763
51483	54412	54586	54651	54683	54769
51523	54414	54594	54652	54684	54793
51527	54424	5461?	54653	54686	54799
52700	54436	54602	54654	54687	54806
52701	54443	54604	54655	54688	54807
53253	54444	54611	54659	54690	54812
53702	54463	54613	54661	54691	54818
54192	54470	54619	54662	54692	54835
548?6	54474	54620	54663	54693	54840
54351	54478	54622	54654	54700	54841
54351	54479	54625	54666	54702	54844
54364	54487	54628	54667	547?4	54847
54374	54500	54630	54668	54705	54850
54389	54505	54635	54669	54719	54851
54394	54511	54638	54671	54720	.....
544?1	54515	54642	54673	54741	.....
544?2	54518	54643	54674	54743	.....
544?8	54549	54644	54678	54744	.....

Segunda feira 20 do corrente.
A'S 11 HORAS

LEILÃO

De excellentes moveis, esplendido piano, dos fabricantes F. Hundt & Sohn n. 3.78?, finos quadros, lindos espelhos, moveis de phantasia, finos cortinados para janella, jarros, porcelanas, crystaes, metaes e outros muitos objectos de casa de familia, cuja descripção minuciosa será publicada nos jornaes de sabbado.

Segunda-feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua Paulino Camara n. 10
(Antiga Cambôa do Carmo)

O agente Gusmão autorizado pelo illm. sr. Marcellino Francisco Collares que se retira do Estado com sua exma. familia, levará a leilão todos os moveis e objectos existentes em casa de sua residencia.

LEILÃO

De excellentes moveis, esplendido piano dos fabricantes «F. Hundt & Sohn» lindos espelhos, finos quadros, porcelanas, crystaes, metaes etc.

A saber:

SALA DE VISITA

1 excellente mobilia de mogno com palha no encosto composta de sofá, 18 cadeiras de guarnição, 4 de braço, e 2 dunquerques com pedra e espelho, 1 esplendido piano da F. Hundt & Sohn n. 3.78?, 1 cadeira para o mesmo, 1 mesinha forrada á pellucia para centro de sala, 7 lindas cadeiras douradas forradas á pellucia bordada com assento estofado, 2 pratos paredes, 2 lindos espelhos com moldura dourada para cima dos dunquerques 1 espelho oval, 3 quadros oleographia, 1 importante quadro a oleo, 2 portas bibelots, 2 columnas austriacas com os repesteiros, vasos de porcelana dourada para flôres, 1 almofadão, 2 escarradeiras de porcellana, 1 linda mesinha de charão para centro de sala, 5 sanefas de damasco, 1 reposteiro idem, 4 pares de cortinados finos, 3 pares de jarros, 1 tapete para sofá, 6 ditos para porta.

CORREDOR

1 importante mobilia austriaca, torneada com palhinha no encosto composta de 1? cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 de balanço e 2 dunquesques com pedra e espelho, 2 quadros, 1 capacho de côco.

ALCOVA

1 magnifico toilette com pedra e vidro bisauté, 1 excellente guarda vestidos de vinhatico, 1 cabide grande de parede, 1 bipote, varios bibelots para toilette, 1 lamparina.

QUARTOS

1 importante guarda vestidos moderno 1 excellente toilette meio americano com pedra, 1 cama guarnecida de erable, para casal, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 lavatorio com pedra, 1 cama de lona para casal.

SALA DE JANTAR

1 excellente guarda louça de suspensão com tampo de pedra, 2 lindos aparadores com tampo e prateleiras de pedra, 1 esplendido guarda louça de suspensão, 1 importante mesa elastica com cabeceiras ovaes de 4 taboas, 12 cadeiras de junco, 2 cadeiras de junco com balanço, 10 quadros, 1 lavatorio de junco com guarnição, 1 mesa elastica com 4 taboas, apparelhos de porcelanas de côres para almoço e jantar, finas taças para champagne, copos e calices, compoteiras, lindos centros para mesa, porta gelo, garrafas para vinho, apanha migalhas de electro plat, 1 candieiro de suspenção, colheres, talheres etc.

COSINHA

2 mesas de cosinha, 1 trem de cosinha, moinho para café, 1 sofá de amarello, 1 consolo idem, camas de lona, bacias, jarras, e outro moveis e muitos objectos de casa de familia.

Segunda feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua Paulino Camara n. 10
(Antiga Cambôa do Carmo)

O agente Gusmão autorizado pelo illm. sr. Marcellino Francisco Collares, que se retira do Estado com a exma. familia, fará leilão de todos os moveis e objectos existentes em casa de sua residencia.

Annuncios Maritimos

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIOGRANDENSE

O Paquete
CAMPEIRO

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE
NILE

E' esperado do sul até o dia 19 do corrente seguirá depois de pequena demora para *LISBOA, LEIXÕES, VIGO E SOUTHAMTON.*

Paquete
DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

Lloyd Brazileiro
M. BUARQUE & C.ª

O Paquete
Fagundes Varella

Presentemente no porto, sahirá para **Ceará, Maranhão e Pará** depois de pequena demora.

O PAQUETE
GONÇALVES DIAS

Commandante A. Schort.

Esperado do norte, no dia 18 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Santos e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE
SAN NICOLAS

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO.

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

Paquete
BRAZIL

Commandante capitão tenente Salgado Menezes

Esperado do norte no dia 19 do corrente sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

PAQUETE
GOYAZ

Commandante J. Willington.

Esperado do sul a 30 do corrente, seguirá depois de indispensavel demora para **Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New York.**

Este paquete tem explendidas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes, illuminado á luz electrica, dispondo de uma camara frigorifera de primeira ordem.

Para carga, passageiros e valores na Agencia do Lloyd Brazileiro rua do Commercio 46.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As passagens de ida e volta têm 10 °/° de abatimento.

Rua do Commercio n. 46
andar terreo

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL

PAQUETE
CAMOCIM

Commandante—**Alfredo Monteiro**

Segue n'estes dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

Recebe carga encommendas e dinheiro a frete.

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O Paquete
NATAL

Esperado do sul até o dia 17 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **Natal e Mossoró.**

PAQUETE
ARACATY

Esperado do sul até o dia 23 do corrente seguirá depois de pequena demora para **Ceará e Pará.**

PAQUETE
PIRANGY

Esperado do sul até o dia 23 do corrente seguirá depois de pequena demora para **Maceió.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

EDITAES

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO A' MARGEM DO RIO BEBERIBE, ENTRE O DEPOSITO DE CARVÃO E A PONTE DA ESTRADA DE FERRO DE LIMOEIRO.

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Federal, faço publico que o sr. Manoel do Nascimento Guimarães Bastos requereu aforamento do terreno de marinha accrescido á margem do rio Beberibe, entre o deposito de carvão da companhia de serviços maritimos e a ponte da estrada de ferro do Limoeiro, freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o qual medindo 320 metros de comprimento por 84 metros de largura maxima, limita-se ao norte com a linha ferrea da referida estrada de ferro do Limoeiro, ao sul com o deposito de carvão da companhia de Serviços maritimos, a leste com a supra mencionada linha ferrea e a oeste com o rio Beberibe.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, da approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de agosto de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

O doutor Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito dos feitos da fazenda da comarca do Cabo, do Estado de Pernambuco, pela lei, etc.

Faço saber pelo presente, que movendo a fazenda do Estado execução contra Hermann Lundgren, foi pelo dr. ajudante do procurador dos feitos da mesma fazenda, me dirigida a petição do teor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz de direito da comarca do Cabo.

Diz a fazenda do Estado, que tendo requerido a intimação de Hermann Lundgren, que lhe devedor digo; que lhe é devedor da quantia de cento e oitenta e quatro contos quatrocentos e quarenta mil e quatro centos réis (184:440$400), essa intimação deixou de ser pelos motivos declarados na certidão do official de justiça, no mandado de folhas, pelo qual o supplicante fundado do § 2.º do art. 7 n. 3 do regulamento de 30 de dezembro de 1893, requer á vossa senhoria se digne mandar expedir mandado de sequestro nos bens do devedor para garantia da importancia devida juros, da mora e custas.

E como esteja o mesmo Lundgren, em logar incerto e não sabido, requer outrosim que vossa senhoria se digne marcar dia e hora para ter logar a justificação da ausencia na fórma prescripta no § 3.º do artigo 8 do supracitado regulamento de 30 de dezembro de 1893, para que sejam affixados os editaes de citação por trinta dias, na fórma da lei.

Assim espera.

Cabo, 4 de julho de 1906.—*Pedro Hyppolito de Mello Cahú.*

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do teor seguinte:

Nos autos respectivos, como requer. Cabo, 4 de julho de 1906.—*Tobias de Andrade.*

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado e tendo-se justificado a ausencia do devedor Hermann Lundgren, o escrivão respectivo fez subir os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte

Julgo por sentença a justificação que decorre de folhas á folhas, afim de que produza os devidos effeitos.

Mando que sejam affixados editaes com o prazo de 30 dias conforme é de lei e neste sentido requerera o Doutor Ajudante do Procurador dos Feitos a folhas.

Custas ex-causa

Cabo, 5 de Julho de 1906.—*Tobias Cezar de Andrade.*

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão que esta escreveu passou o presente com a qual cito e hei por intimado ao devedor Hermann Lundgren para no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente edital, pagar a referida quantia de cento e oitenta e quatro contos quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos réis (184:440$400rs.), sendo sessenta e sete contos oitocentos e quarenta mil réis do imposto de oito por cento que deixou de recolher em 1892 de conformidade com a lei orçamentaria numero 33 de Dezembro de 1901, pela transferencia da fabrica de polvora, dynamite e chumbo, situada em Pontesinha, deste municipio, á Companhia Pernambuco Powder Factory, avaliada em oitocentos e cincoenta contos de réis, importancia em 1897, de conformidade com a lei n. 249 de Junho do mesmo anno de 1897, pela transferencia da dita Fabrica feita pela alludida companhia ao mesmo Hermann Lundgren, do valor de mil duzentos e setenta e oito contos setecentos e cincoenta mil réis, em quanto importam as acções da referida companhia, cento e dois contos e tresentos mil réis. Importancia de seis e dez por cento de addicionaes respectivos calculados de accordo com as leis citadas, quatorze contos tresentos mil e quatrocentos réis, sob pena de o não fazendo proceder-se penhora em seus bens e proseguir-se nos termos da execução até final.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados passou se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, aos seis dias do mez de Julho de 1906.

Eu Luiz Antonio Cordeiro, escrivão, o escrevi.

O Juiz de Direito—*Tobias Cezar de Andrade.*

O dr. José Gomes Villar, juiz municipal e de orphãos da comarca do Cabo, em Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem mais interessar possa que, tendo fallecido nesta comarca, onde residia, no engenho Novo do Cabo, d. Generosa Dias de Araujo, no estado de solteira e *sui juris*, deixando bens e herdeiros, figurando entre estes ultimos os de nomes: Maria Dias de Oliveira, viuva de Manoel Thomé de Oliveira, moradora no engenho Cachoeira Tapada, da comarca Tapada, digo, comarca da Escada, em Pernambuco, irmã da inventariada; Francisca Dias de Arruda Falcão, casada com o dr. Geroncio Dias de Arruda Falcão, irmã da inventariada e moradores no engenho Noruega, da mesma comarca da Escada; Candida Dias de Oliveira, casada com João Herminio de Oliveira, tambem irmã da inventariada, moradores na cidade do Recife; Maria Luiza Dias de Araujo, solteira, maior, sobrinha da inventariada e moradora na cidade do Recife; Elpidio Dias de Araujo, solteiro, maior, sobrinho da inventariada e morador na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, e filho do finado Manoel Dias de Araujo; Pedro Dias de Oliveira, menor; Luiza Dias de Oliveira, menor; Eurico Dias de Oliveira, menor, e Thomé Dias de Oliveira, menor, filhos da finada d. Euthalia Dias de Oliveira, casada, que foi com Manoel Thomé de Oliveira, todos sobrinhos da inventariada e moradores no referido engenho Cachoeira Tapada da comarca da Escada, se está procedendo por este juizo de orphãos ao inventario dos bens deixados pela mesma finada d. Generosa Dias de Araujo, bens, que foram descriptos pelo respectivo inventariante, coronel Manoel Olympio de Barros Costa, proprietario do engenho Novo do Cabo, onde residia, sendo que os referidos herdeiros tambem foram descriptos: Que tendo de proseguir-se nos demais termos do inventario dos mencionados bens e achando-se os referidos herdeiros fóra da jurisdicção do juizo do respectivo inventario, bem como os tutores ou administradores daquelles herdeiros menores, assim como dos herdeiros maiores, aliás, dos herdeiros casados, os respectivos maridos administradores dos respectivos bens, nos termos e sob as penas da lei numero seiscentos e noventa e sete—697,— de 20 de junho de 1904, pelo presente edital chama, dá por chamados e citados os mencionados herdeiros, administradores e representantes legaes dos mesmos para, nos termos e sob as penas da lei, por si ou por terceiros legalmente investidos, com pena de revelia, no prazo de trinta dias, que correrão da data do presente edital, comparecerem neste juizo de orphãos, não só para se louvarem e verem approvar louvados, que avaliem os referidos bens, como tambem para todos os demais termos do inventario de taes bens, ficando, dest'arte os herdeiros da inventariada, residentes na comarca da jurisdicção do inventario, esperados para egual fim. E para que chegue, digo, para que chegue ao conhecimento de todos a noticia, manda ao porteiro interino dos auditorios que affixe o presente edital no logar publico do costume e passe a respectiva certidão que apresentará em cartorio para os devidos fins legaes: Dado e passado nesta cidade do Cabo, séde da comarca deste nome, no Estado de Pernambuco, aos trinta e um dias do mez de julho, do anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de 1906. Eu, Chrispiniano Buarque de Macêdo, escrivão o escrevi. José Gomes Villar. E nada mais se continha em o mencionado edital, aqui bem e fielmente transcripto do respectivo original. Escrevi e assignei. Cabo, em 31 de julho de 1906. Em fé de verdade, *Chrispiniano Buarque de Macêdo.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENOS DE MARINHA A' CAMPINA DO BODÉ

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Federal, faço publico que a sra. d. Luiza Paille Carlin requereu o aforamento do terreno de marinha devoluto situado na campina do Bodé, desta cidade, o qual medindo 33 metros de comprimento por 8,m40 de largura, limita-se ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea Central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha aforado a d. Caetana Brigida do Livramento e a oeste com o terreno tambem de marinha n. 157 B. aforado á requerente.

Devem portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento de approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28, de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas e metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de agosto de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accôrdo com o art. 9 §§ 1.º e 2.º das Instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Armazens ns. 2 e 3
Lote n. 1

Marca Jacintho n. 137, uma caixa contendo 31.400 grammas, peso nos envoltorios, de livros não classificados, vinda de Liverpool no vapor inglez «Electridian», entrado em 5 de maio de 1904 a J. d'Azevedo;

Mesma marca n. 138, uma caixa contendo o seguinte:

45 kilos nos envoltorios de cobre nas obras não classificadas, simples;

3.500 grammas nos envoltorios de obras de ferro não classificadas, batido simples;

6 kilos nos envoltorios de catalogos, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca B C n. 2, uma caixa contendo perfumarias pesando nos envoltorios 4 800 grammas;

2 kilos nos envoltorios de catalogos;

2 kilos nos pacotes, de azul ultramar, vindos de Bremen no vapor allemão «Wittemberg», entrado em junho de 1904 e consignados á Eduardo M. Ferreira;

Marca Praça n. 2567, uma caixa contendo 5 kilos nos envoltorios de obras não especificadas de fio de ferro estanhado, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada á ordem.

Marca diamante tendo no centro as lettras H L e dos lados, Uzina Timbó, n. 142, uma peça de ferro fundido simples para machina sem classificação especial no valor de 80$000, vinda de Liverpool, no vapor inglez «Inventor», entrado em 19 de junho de 1905;

Marca J. Borges de Moura, uma caixa pesando 4 kilos, contendo uma imagem de madeira no valor de 40$000, vinda de Southampton no vapor inglez «Magdalena», entrado em agosto de 1905;

Marca F M S n. 1496, uma caixa contendo azul da Prussia, pesando bruto 100 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Frisia», entrado em 10 de setembro de 1905 e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Mesma marca n. 1495, uma caixa contendo azul da Prussia, pesando nos pacotes 100 kilos, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca triangulo tendo no centro as lettras P A T. 26 peças, 1 curva e 3 cantoneiras formando o total de 37 peças de obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando liquido 8.200 kilos;

Mesma marca, um atado de ferro em obras não classificadas, batido, simples, pesando liquido 67 kilos;

Mesma marca, uma caixa contendo o seguinte:

Parafusos não especificados de ferro, pesando liquido 350 kilos;

360 kilos, um sacco, contendo limalha de ferro grosso, vinda pelo vapor inglez «Traveller», entrado em fevereiro deste anno e consignado aos herdeiros Bowman, que o abandonaram;

Marca diamante tendo no centro as lettras L A S ns. 67 a 71, cinco frascos contendo cordoalha de canhamo em peças pesando liquido 468 kilos e 200 grammas, vindos de Londres no vapor inglez «Magdalena», entrado em abril deste anno e consignados a Luiz Amorim Silva que os abandonaram;

Marca L A S ns. 170 a 174, cinco rolos contendo cordoalha de palha, pesando liquido 496 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão «Assuncion», entrado em janeiro deste anno e consignados a Luiz Amorim Silva que os abandonaram.

A commissão de 3 % a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 16 de julho de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DO IMPOSTO DE TONELAGEM PARA O EXERCICIO DE 1906 A 1907

Casusa Patrão, Companhia de Serviços Maritimos	32$500
Riachuelo, idem	105$000
Voluntarios da Patria, idem	112$500
Ipiranga, idem	210$000
Toninha, idem	20$000
Tacaruna, idem	25$000
Activa, idem	22$500
Meduza, idem	45$000
S. Lourenço, idem	75$000
Emilia, idem	80$000
Favorita, idem	227$500
Nympha, idem	100$000
Laura, idem	200$000
Sereia, idem	110$000
Bella, idem	292$500
Therezinha, idem	160$000
Beija Flôr, idem	175$000
Julietta, idem	100$000
Sabiá, idem	172$500
Ema, idem	122$500
Edith, idem	150$000
Corsa, idem	112$500
David, idem	112$500
João de Aquino, idem	100$000
Dois Irmãos, idem	62$500
Jacobina, idem	75$000
Sapateiro, idem	100$000
Raposo, idem	112$500
Carmin, idem	75$000
Fonseca Irmãos, idem	112$500
Segurança, idem	75$000
Cunhada, idem	127$500
Traz-Zaz, idem	100$000
Bemfica, idem	90$000
Rolinha do Bosque, idem	117$500
Nó-Cego, idem	95$000
Lindoia, idem	180$000
Dondon, idem	77$500
Estronda-mundo, idem	115$000
Ligeira, idem	175$000
Eva, idem	62$500
Tira Duvida, idem	157$500
Veremos, idem	92$500
Leão do Norte, idem	53$500
Teimoza, idem	82$500
Sebastopol, idem	72$500
Avante, idem	122$500
Ligueira, idem	47$500
Nettinho, idem	50$000
Reformada, idem	90$000
Mamãe, idem	95$000
Meio mundo, idem	125$000
Sem nome, idem	50$000
Duvidosa, idem	87$500
Azia, idem	40$000
Europa, idem	165$000
Rival, idem	10?$000
Alerta, idem	210$000
Olinda, idem	127$500
Gaz, idem	107$500
Julita, idem	75$000
Criméa, idem	75$000
Africa, idem	75$000
Oriente, idem	25$000
Realidade, idem	100$000
Maria Carolina, idem	125$000
Medonha, idem	50$000
Mimosa, idem	35$000
Venus, idem	75$000
15 de Novembro, idem	25$000
Guilherme, idem	132$500
S. Lourenço, 2.º, idem	37$500
Ceoula, idem	12$500
Garibaldina, idem	25$000
Henry Forster, idem	200$000
Veremos teu fim, idem	30$000
Vae-te Pão, idem	12$500
Meus filhos, idem	20$000
Augusto Labille, idem	175$000
Victoria, idem	100$000
Budião, idem	12$500
Pedro Pinto, idem	75$000
Novidade, idem	132$500
Lafayatte, idem	112$500
Boxwell, idem	50$000
Thomaz Comber, idem	100$000
Alice, idem	165$000
Mosquito, idem	27$500
Alliança, idem	75$000
Maria, idem	115$000
Borboleta, idem	50$000
Mosca, idem	27$500
Esperança, idem	175$000
Casusa Amorim, idem	25$000
Bôa-sorte 2.ª, idem	42$500
Rachel, idem	62$500
Casca grossa, idem	62$500
Bôa-sorte 3.ª, idem	27$500
Bôa-Sorte 4.ª, idem	17$500
Eliza, idem	37$500
Bôa-Sorte 5.ª, idem	75$000
Pereira Pinto, idem	75$000
Borstelmann, idem	250$000
Rocha, Joaquim Vieira da Rocha	50$000
Cata-Vento, herdeiros de João de Aquino Fonseca	37$500
Bom-dia, idem	125$000
Cruz capota, idem	25$000
Rabeca, idem	25$000
Flauta, idem	12$500
Viola, idem	62$500
Como-passou, idem	125$000
S. João, idem	12$500
Seja-feliz, idem	12?$000
D. Pedro, idem	62$500
Vá-sahindo, idem	62$500
6 de Maio, idem	37$500
Pumadista, idem	25$000
Vistoza, idem	25$000
23 de Fevereiro, idem	47$500

(*Continúa*).

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 17 de agosto de 1906.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz saber aos contribuintes do imposto da decima urbana da freguesia de Santo Antonio relativa ao exercicio de 1900 a 1901 que, de conformidade com o disposto no art. 2.º lettras *b* e *c* das disposições geraes da Lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis para, com guia fornecida por esta Procuradoria, e sem custas, effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos pelo Thesouro; certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital será a cobrança feita executivamente.

Recife, 9 de agosto de 1906.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Commando do 2.º districto militar

De ordem do sr. general commandante deste districto, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do corrente mez, neste quartel general, ás 12 horas do dia serão postos em hasta publica dois cavallos pertencentes ao piquete deste commando.—Recife, 17 de agosto de 1906. *Antero C. Parahyba.* 1.º tenente encarregado da secção do material.

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto são convidados a comparecer nesta repartição, dentro do praso de 30 dias, da data deste, das 10 horas da manhan ás 3 da tarde, dias uteis, os srs. drs. Antonio de Souza Leão e Ulysses Machado Pereira Vianna, requerentes ao aforamento de terrenos de Marinha do engenho Tiriry, no municipio do Cabo, sobre objecto de serviço publico; e tambem ao requerente Antonio Americo Carneiro Pereira, relativamente aos terrenos de marinha do engenho Gongassary, do municipio de Iguarassú.

Capitania do Porto de Pernambuco 31 de Julho de 1906.

O secretario,
F. de Siqueira.

AMA—Precisa-se de uma, para casa de 2 pessôas, á tratar na rua das Cruzes n. 22, 1.º andar.

ALUGA-SE—O 1.º andar do predio á rua Direita n. 137 e a loja do mesmo, excellente ponto para negocio; as chaves na Pharmacia junto e trata se na rua Joaquim Nabuco n. 23 (Capunga.)

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma á rua da União n. 9. Paga-se bem.

AMAS—Uma familia que se retira para a Europa precisa de uma cozinheira de preferencia bahiana e de uma ama para criança.
A tratar: rua Conde da Bôa-Vista n. 24 P.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

AMA—Precisa-se de uma para todos os serviços de casa de pequena familia, á rua da Assumpção n. 44, 1.º andar.

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar, rua do Rangel n. 55 mercearia.

AMA—Precisa-se de uma para cosinha. Rua Duque de Caxias n. 48.

AMA DE ARRUMAÇÃO.—Precisa-se de uma para arrumação e lavagem, na rua das Flores n. 13.

ALUGA-SE o 1.º andar do predio n. 5 á rua Larga do Rosario, com 2 quartos, 2 salas, banheiro etc, trata-se junto, na Padaria.

AMA, precisa-se de uma para serviços domesticos á rua Velha n. 28.

ALUGA-SE a loja sita á travessa das Cruzes n. 6, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

ALUGA-SE a casa sita á rua Marquez do Herval n. 177, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGA-SE a casa n. 6 á rua Fernandes Lopes (Capunga).
Tem agua encanada. Tratar rua Duque de Caxias n. 48.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AMA. Precisa-se uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

ARMAZENS DE RECOLHER—Alugam-se á rua do Encantamento n. 4 e Senzalla Velha n. 128; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 3. relojoaria.

ALUGAM-SE quatro casas na Varzea sendo tres no largo da Matriz ns. 8-10-12 e uma na rua das Laranjeiras, com grande sitio todo murado com portão de ferro, todas pintadas de novo, a tratar á rua de S. Jorge n. 135, venda.

ALUGA-SE o 1.º andar do predio sito á rua Marcilio Dias n. 91—Tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

AZULEJOS PORTUGUEZES, FRANCEZES E INGLEZES—Padrões variados.
Rua 1.º de março n. 16.—*João Dias Moreira.*

ALUGA-SE—O 2.º andar da rua Larga do Rosario n. 37. Tem agua.

CASA DO LEÃO—Vende-se a armação com garantia do arrendamento da casa que é de 1.ª ordem para qualquer negocio. O motivo da venda é o dono ter de montar negocio em grosso e não poder administrar ambos.

CABRA DE LEITE.—Amancio Pereira vende barato, á estrada do Rosarinho (Tamarineira) uma excellente cabra de leite parida de novo.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.
A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma, á rua Rosa e Silva (antiga Imperatriz) n. 65, 2.º andar.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos, com pratica de molhados á rua do Rangel n. 55.

CASA—Aluga se por preço modico uma grande casa e sitio arborizado á estrada de João de Barros, n. 24.
Informações á rua Larga do Rosario n. 21, Restaurante.

CASA—aluga-se a da rua Nunes Machado n. 64, trata se á rua Nova n. 48 A com J. A. Rodrigues.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma á rua da União n. 9. Paga-se bem.

CASAS NA TORRE—Com grandes e pequenos commodos, na curva dos bondes, alugam-se; a tratar com Alfredo, rua Larga do Rosario n. 19.

CASA NA VARZEA—Aluga se o chalet da rua de S. João n. 29, está caiado e pintado de novo, com pequeno sitio e agua. Trata-se á rua Barão da Victoria n. 48 A, com J. A. Rodrigues.

COCHEIRO. Precisa-se de um que faça tambem outros serviços. A tratar na rua Marquez de Olinda n. 23.

COZINHEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa se de duas na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mostarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

DINHEIRO BEM EMPREGADO—vende-se um importante sitio na Colonia Lucena, antigo lote n. 94 na 1.ª secção da referida Colonia com muito bôa casa de moradia na beira da estrada, distando da estação 15 a 20 minutos de viagem. Nos fundos da casa, a uns dez metros de distancia, passa um riacho permanente. Tem optimos terrenos para plantações etc.
Vende-se barato a tratar no mesmo sitio ou com João Marinho Filho, rua Direita 2, Afogados ou no correio geral. Recife.

DA'-SE CALIÇA limpa e metralha de tijolos antigos grossos, no predio em demolição á rua do Nogueira n. 28.

ESPECIALIDADES—pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras de fabricantes conhecidos se encontram a modicos preços na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

ENGENHO—Procura se para arrendar se um engenho em condições de fornecer cannas á Usina Tiuma. A tratar com Granville & Irmão, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar.

FARELLO DE MANIVA—O melhor para animaes, o mais fresco e barato, vende-se por 2$500 o sacco, á rua do Bom Jesus n. 8.

GRANDE sortimento de papel para forro de casas; Souza Bastos «Carteira do Artista» 10$000 «Zoologia Agricola» um volume encadernado, 1$. Livraria Silveira. Crespo 14.

GRANDE VARIEDADE DE ALBUNS para postaes; livros e estampas religiosas, medalhas. Terços e postaes, papel de phantasia e lapis para marcar roupa. Livraria Silveira, Crespo n. 14.

JARDINEIRO—um ha pouco chegado do Rio Grande do Sul com a pratica precisa para todo e qualquer trabalho de construcção e conservação de jardim, horta, etc., offerece seus prestimos a quem delle precisar. Para ser procurado, rua S. Bom Jesus n. 29, Recife.

LEITE puro de vacca da terra, pela manhan e á tarde, vende-se á rua do Bemfica n. ? (Magdalena.)

LONA PARA CAMA—A 1$600 ainda se vende á rua do Bom Jesus n. 8.

MEIA—Duzia de camisas finas por 22$000 só na camisaria Santos á R. V. Inhaúma n. 12.

MOSAICOS FRANCEZES—Lindos desenhos.
Rua 1.º de março n. 16.—*João Dias Moreira.*

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-se a chave.

O remedio aconselhado deve-se comprar ao melhor preço do mercado na drogaria Silva 58 rua Marquez d'Olinda 60.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

POR—11$000 3 camisas de superior qualidade na camisaria Santos Pereira R. V. Inhaúma n. 12.

PRECISA-SE de um jardineiro, prefere se portuguez, tambem se precisa de duas amas sendo uma cozinheira, e uma copeira, a tratar na rua Nova n. 37, 1.º andar do 1/2 dia ás 3 horas.

PRECIZA SE—De uma engommadeira que durma em casa. A tratar á rua Visconde Goyanna n. 173. Estancia.

PARA NEGOCIO—Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE de uma cozinheira e um jardineiro a tratar na rua Paysandú n. 36, defronte do becco do Cajueiro.

PRECISA-SE—de uma cosinheira, paga-se 30$000, tambem se precisa de uma copeira, paga-se.... 20$000, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 1—1.º andar do meio dia ás duas horas.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de uma copeira, a tratar na rua dos Pires n. 83 A. Paga-se bem.

PRECIZA-SE—De um menino que tenha 12 a 14 annos de idade e que tenha pratica de molhados a tratar no Pombal na venda do Macaco.

PRECISA-SE — De uma ama de leite, na rua Vidal de Negreiros n. 118.

QUEM tivér uma metade de casa ou um sotão ou um quarto em casa de familia que queira alugar póde deixar carta nesta redacção com as iniciaes A. G. C.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

TINTAS—liquidas e em pó, oleos pinceis e todos os productos para a pintura de casas, navios, vapores etc, vende-se a preços sem competencia na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

VENDE SE uma casa estylo a chalet, sita á Estrada Nova de Agua Fria n. 17, cercada; a tratar na mesma casa, com o sr. Fructuoso Antonio Silva. Perto da Estação do Arrada.

VENDE SE — um sitio em Areias, terreno proprio, bem arborizado, baixa de capim, um rancho todo murado com bôa freguesia, casa de moradia com commodos para familia e botar negocio independente a tratar no mesmo n. 183.

VENDE SE a meia agua sita no 3.º becco da Cambôa do Carmo n. 6, outra á rua de Domingos Theotonio n. 17. a casa á rua do Dique n. 27, e o lote n. 33, da 1.ª secção da ex-colonia B. de Lucena todas livres e desembaraçadas, a tratar no corredor do Bispo n. 6.

VENDE SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE uns utensilios para fabrico de charutos em perfeito estado, a tratar na rua Lemas Valentinas n. 46

VENDE-SE a quitanda sita á rua do Caldeireiro n. 39.

COMMERCIO

DIA 17 DE AGOSTO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 25/32 d. por 1$000 do banco

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 16 3/4 pence sobre Londres a 90 dias a vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, subiu a 16 25/32, fechando ás 4 horas da tarde a 16 3/4.

As cobranças realizaram-se a 16 3/4.

No Rio de Janeiro o cambio abriu a ..... 16 19/32 e fechou com a mesma taxa.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grau, cota-se de 320 a 340 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 700 a 900 réis.

Algodão. Este producto sem negocio, paralysado.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Brancos	2$200	a	2$600
Somenos	1$500	a	1$800
Mascavados	1$300	a	1$500
Brutos seccos	1$200	a	1$300
Brutos mellados	900	a	1$000

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$200 a 2$000.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$500 a 3$200 o kilo.

Café, cota-se a 8$000 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cota se os 15 kilos ensaccados a 520 e a granel a 580 réis.

Cera de carnauba cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$. 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 900 réis

Couros verdes, o kilo a 500 réis.

Cacáo cota se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 3$000

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 13$500

Mamona, vendidos no armazem ou compradores 15 kilos a 1$800.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 80 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se a 1$700

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 900 réis.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 17

Para o interior despacharam:

No vapor *Campeiro*, para Porto Alegre: Pereira Pinto & C 40 pipas 32400 lits. aguardente; Eugenio Cardoso & C 200 scs 15000 kils. assucar branco.

Para Rio G do Sul: Pereira Pinto & C 30 pipas 16200 lits. aguardente.

No vapor *Fagundes Varella*, para Maranhão: Luiz Amorim & C 105 barris 8925 lits. aguardente e 1 pipa 770 lits. alcool.

Para Pará: Loyo & C 160/2 barricas 14720 kils. assucar usina.

No vapor *Itabira*, para Rio G. do Sul: Luiz Amorim & C 2 toneis, 2 pipas e 5 barris 2570 lits. alcool.

No vapor nl. *Gonçalves Dias*, para Rio de Janeiro: Luiz Amorim & C 25 pipas 13?00 lits. aguardente e 10 pipas 5460 lits. alcool.

No vapor nl. *S. Salvador*, para Parintins: Fonseca Irmãos & C 20 cxs. 200 kils sabão.

No vapor nl. *S. Francisco*, para Maranhão: Pereira Pinto & C 235 barris 19970 lits. de aguardente.

No hiate *Barroso*, para Mossoró: Claudio Ribeiro 1 barrica 30 kils. chocalhos, 2 cxs. 11 kils brabante, 4 capellas, 10 kils. tinta para escrever, 14 kils perfumarias e 500 grammas de gravatas de seda, 3 cxs. 150 kils. chumbo e 2 cxs. 120 kils. de pregos de ferro.

No cutter *Lidador*, para Natal: Claudio Ribeiro 2 cxs. 20 kils. perfumarias e 3 kils brabante; Albino Silva & C 6 carrinhos de mão e 2 rodas de madeira; Dubeux & C, 3 barris 240 lits. vinagre, 10 scs 600 kils. de café, 2 cxs 80 kils. cebolas, 2 cxs. 12 kils. massas, 1 lata 9 kils. phosphoros de cêra, 504 vassouras, 1 cx 50 kils. doce e 4/2 barricas 240 kils. assucar refinado.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Ferreira Rodrigues & C 3 cxs 72 lits. cerveja.

Em dorso de animaes para Curraes Novos: A. Neves de Andrade 1 pacote com chapéos de sol; Alvares de Carvalho & C 1 tacho de cobre pesando 11 kils; Guimarães Braga & C 1 cx. com medicamentos.

Para P cuby: João Rufino da Fonseca & C 1 cx. 12 kils. perfumarias e 3 kils. tinta para escrever, 1 atado 60 kils phosphoros e 1 cx. com diversos artigos; Dolphim Lopes da Cruz & C 1 cx. 11 kils. de velas de cera.

No vapor *S. Salvador*, para Manáos: Santos da Figueira & C 2 fardos 187 kils. marcella, 1 cx 90 k. massa de tomate; Loyo & C 20/2 barricas 1200 kils assucar usina; Amorim & Cardoso 10 scs. 750 kils. assucar branco; Azevedo & C 4 cxs 25000 cigarros; M. Soares da Silva 60 barris 4920 litros de aguardente; Loureiro Barbosa & C 20 scs 1500 kils. assucar branco, 1/2 barricas 600 kils. assucar refinado; Medeiros & C 10 barris 850 lits. aguardente, 2 barris 170 lits alcool.

Para Santarem: J. Loyo & C 10/2 barricas 880 kils. assucar branco.

Para Parintins: Amorim Fernandes & C 45 cxs. 900 kils sabão; Antonio do Rego Lima 75 barris 6375 lits aguardente.

Para Pará: Manoel Rodrigues da Costa 100 pacotes 600 kils. doce.

Para Maranhão: Loyo & C 20/2 barricas 1200 kils assucar usina.

No vapor *Fagundes Varella* para Pará: M Cruz & C 100/2 e 200/4 barricas 210?0 kilos assucar branco; Manoel Rodrigues da Costa 15 cxs. 900 kils doce; Rosback Brazil & C 10 cxs. 240 lts oleo de caroços de algodão e 40 scs. 2360 kils farello; Amorim Fernandes & C 60 scs. 3600 kils. café; Pereira Pinto & C 7 pipas 4900 lits. alcool.

Para Maranhão: A. Jovino da Fonseca 10/2 barricas 851 kils. assucar usina, 40/4 barricas 3622 kils. assucar branco; Medeiros & C 20 barris 1700 lits aguardente; Rosback Brazil & C 30 barris 5250 lits. oleo de algodão

Para Ceará: Rosback Brazil & C 10 barris 1750 lits. oleo de algodão; Casemiro Fernandes & C 21 vols 276 kils. velas de cera; Guimarães & Valente 20 cxs. 800 lits. vinho de fructas.

No vapor *Gonçalves Dias* para Rio de Janeiro: Alvares Quental 5 cxs 695 kils vaquetas, 6 fardos 1464 kils. raspas de couro

Para Santos: Neesen & C 267 fardos 24155 kils algodão em rama; Alvares Quental 1 cx 137 kils. vaquetas.

Para Bahia: Guimarães & Valente 15 cxs. 450 kils. doce

No vapor nl. *Itabira*, para Santos: Pereira Pinto & C 20 pipas 10900 lits. alcool.

Para Rio de Janeiro: Rosback Brazil & C 25 barris 4300 lits. oleo de algodão

No vapor *Brazil*, para Rio de Janeiro: Companhia G. de Melhoramentos 50 toneis 25980 lits. alcool e 51 scs 3000 kils assucar usina.

No hiate *Barrozo*, para Mossoró: Barbosa & C 152 ancoras 6200 lits vinho de fructas, 20 ancoras 800 lits. vinagre, 10 cxs. 120 lits. cognac, 10 cxs. 80 lits. gazoza, 35 cxs. 200 lits. genebra.

No hiate *Victoria*, para Natal: Miranda Souza & C 5 cxs. 500 kils. pregos de ferro, 8 cxs. 400 kils. chumbo.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Antonio Cruz & C 4 barris 320 lits. vinho de canna

Pela Estrada F. Limoeiro, para Guarabira: Silva Braga & C 1 cx. 10 kils. medicamentos.

IMPORTAÇÃO

Carga do Porto

Alhos 261 canastras a Alves Lima & C, 108 a E Guedes & Duarte.

Baga de sabugueiro 4 cxs á ordem.

Conservas 13 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 115 a Santos da Figueira & C

Rolhas 10 scs. a J. Pereira & Barbosa

Vinho 360 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 11/5 e 22/10 a Francisco Marcellino Monteiro, 5/5 a Francisco Manoel da Silva, 70 cxs. a Dubeux & C, 100 á ordem.

Carga de Lisboa

Aguas mineraes 2 cxs. a ordem.

Baga de sabugueiro 2 cxs a Barbosa & C

Batatas 50 1/2 cxs. a Domingos Gonçalves Villa Verde

Cebolas 15 cxs. a Domingos Gonçalves Villa-Verde

Vinho 40/10 e 10/5 á ordem, 10/5, 10/10 e 1 pipa a Pedro de Souza Oliveira, 25/5 e 30/10 a Pestana dos Santos, 30/10 a Franco Ferreira & C, 40/5 e 30/10 a Ferreira Rodrigues & C.

No vapor nl. *S. Salvador*, entrado hontem do Rio de Janeiro e esc., consignado a J. Velloso.

Carga do Rio de Janeiro

Armarinho 1 cx. a Rodolpho Cancio do Rego, 1 a Luiz Vianna, 1 a Milton Gomes.

Armarinho e fazendas 1 cx. a Martins & Amorim, 1 a M. Souza Lima.

Brabante 2 fardos a Francisco Xavier dos Santos

Café 2 cxs a A. B. Nogueira.

Calçados 1 cx. a Ferreira Barbosa, 1 a F. Firmino Lima, 1 a Paiva Ferreira.

Fazendas 11 fardos e 3 cxs. a Alves de Britto & C, 1 cx. a Machado & Pereira, 1 a Loureiro Maia & C, 1 a Andrade Maia & C, a Guerra Fernandes & C.

Insecticida 1 barrica e 1 caixa a Antonio Oliveira Baudouin.

Linguas 10 cxs. a J. Abrantes.

Mala, amostras de gravatas 1 encapado a Augusto Amelio da Cunha.

Moveis 16 engradados ao dr. Sigismundo Gonçalves.

Marmore e espelhos 2 engradados e 1 cx. ao mesmo.

Oleo 1 cx. ao dr. Pinto Mendes.

Pezos de ferro 2 barricas a Antonio Pinto da Silva & C.

Papel pintado 2 e capados a Leopoldo Silveira.

Plantas 1 engradado ao coronel Alfredo Osorio, 1 a Julio Bello, 2 ao senador Herculano Bandeira, 4 ao dr. Estacio Coimbra, 2 a Samuel Hardman.

Queijos 4 jacás a J. Abrantes.

Tecidos 1 caixão a Silveira & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C.

Tinta 1 tambor ao dr. Pinto Mendes.

Tinta typographica 1 barrica a J. Nery da Fonseca.

ENCOMMENDAS

Chapéos de feltro 1 cx. a Arnaldo Baptista.

Fardamentos 1 caixote ao 2.º tenente J. Gonçalves A. Coriolano, 1 ao 2.º tenente Manoel Antonio Gonçalves.

Material telegraphico 1 cx. ao chefe do districto.

Carga do Governo

Cofre 1 caixão ao capitão do Porto.

Engradado 1 ao correio de Pernambuco.

Caixões 2 ao encarregado do desembarque do material do exercito.

Fardamentos 6 cxs. ao commandante do 2.º districto militar.

Material telegraphico 4 cxs. ao chefe do districto.

Carga da Bahia

Charutos 1 cx. a Max Drechsler, 1 a Almeida Machado, 1 a Azevedo & C, 1 a Moreira & C.

Fazendas 15 fardos a Alves de Britto & C. 5 a Fernando Silva & C. 10 á ordem.

Carga de Maceió

Tecidos 1 cx. á ordem.

Vinho 2 cxs. idem

Vapor nacional *Fagundes Varella*, entrado hontem do Rio de Janeiro e escala, consignado a J. Velloso.

Carga baldeada do vapor *Santos*

De Porto Alegre:

Vidros 15 cxs. a Costa Rocha & C

Carga de Pelotas

Cambará 12 cxs. a Alphen Raposo.

Cevada 10 scs. a M. M. da Nova.

Carga do Rio Grande

Cebolas 50 cxs. á ordem.

Carga de Santos

Fazendas 2 cxs. a Ildefonso do R. Monteiro 1 a A. Gonçalves & C.

Phonographos 1 cx. a Eduardo G. Costa, 1 a M. Gomes da Silva

Papel 1 fardo a Carvalho Barbosa.

Roupas 1 mala e 1 canastra a Francisco A. de Albuquerque Mello.

Carga baldeada do (*Victoria*)

De Florianopolis:

Pregos 155/2 cxs. á ordem

Carga do Rio de Janeiro

Amostras de fazendas 1 mala a Rodolpho Botuf.

Oleo lubrificante 1 quartola a Braz Silva & C.

Tecidos 2 pacotes a Dias Loureiro & C, 1 cx. a Ventura Matheus & C, 3 pacotes a Mendonça Santos & C, 3 á Santa Casa, 1 a Fernando Silva & C, 2 á ordem, 2 a Gonçalves Carvalho & C.

ENCOMMENDAS

Alfinetes 1 cx. a Sieper Irmãos.

Chapas photographicas 1 caixote a Knox Litle.

Impressos 1 caixote á ordem.

Medicamentos 2 cxs. ao barão de Casa Forte.

Carga da Bahia

Pipas vasias 12 a José Pinto Lapa.

Toneis vasios 5 a L. Paille

Encommenda 1 vol. ao dr. Arthur Cavalcante.

Vapor nacional *Jaboatão*, entrado hontem de Amarração e escala, consignado á Companhia Pernambucana.

Carga de Camocim

Barris vasios 36 a Pinto & C.

Chapéos 1 fardo a J Rufino da Fonseca.

Ferragens 1 cx. a Albino Silva & C

Carga de Aracaty

Vassouras 20 fardos á ordem, 10 a Costa Lima.

Carga de Mossoró

Rezina 2 cxs. a Francisco M. da Silva.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 16.....	793.757$585
Idem do dia 17.....	65.086$185
	858.844$17?

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 16.....	123.307$147
Imposto de consumo do dia 17.....	6.930$508
Idem Exportação.....	7.235$693
Diversos impostos.....	5.429$138
	142.902$586

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 16.....	29.057$269
Idem do dia 17.....	5.244$530
	24.301$799

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 14.....	53.256$925
Idem dos dias 15 e 16.....	5.372$069
	58.628$994

CAIXA ECONOMICA

Dia 17: Entrada de depositos..	11.365$000
Saidas idem idem	8.065$000
Saldo para a delegacia	6.280$000
A pagar de liquidações e por conta	90.734$324

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Agosto

S. Francisco, do sul hoje.
Natal, do sul hoje.
Brazil, do norte hoje.
Nile, do sul hoje.
Saro Kemeny, da Europa amh.
Siegmund, de Nova York a 22.
Gonçalves Dias, do norte a 22.
Warrior, da Europa a 23.
Aracaty, do sul a 23.
Itacolomy, do sul a 23
Pirangy, do sul a 23.
Una, do norte a 23.
Danube, da Europa a 24
Magellan, do sul a 26.
Canarias, da Europa a 28.
Goyaz, do sul a 30.

VAPORES A SAIR

Mez de Agosto

Rio e esc. *Brazil*, hoje ás 5 h.
Porto Alegre e esc. *Itabira* amh. ás 4 h.
Natal e Mossoró *Natal*, amh. ás 4 h.
Aracaty *Campeiro*, amh. ás 4 h.
Santos e esc. *Camocim* amh. ás 5 h.
Santos e esc. *Corrientes*, amh. ás 12 h.
Southamp. e esc. *Nile*, amh. ás 12 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, amh. ás 4 horas.
Rio e esc. *Gonçalves Dias*, a 23 ás 4 h.
Santos e esc. *Warrior*, a 23 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 24 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 26 ás 12 h.

Ancoradouro Interno

Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Itabira*, v. generos
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, carregando.
Vapor inglez *Author*, v. generos
Vapor inglez *Nasmyth*, apparelhos telegraphicos.
Palhabote nacional *Eclypse*, v. generos.
Patacho nacional *Delicia*, v. generos.
Patacho inglez *Olinda*, bacalhão
Patacho inglez *Amy Louise* bacalhão.
Lugre nacional *Nuita*, carregando.

DIA 17—ENTRADAS

Amarração e esc., 10 dias, vapor nl. *Jaboatão*, de 391 tons, commandante Alfredo Silva, equipagem 30, carga v. generos, a Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro e Bahia, 7 dias vapor nl. *Fagundes Varella*, de 690 tons, commandante Bento Tennesson, equipagem 39, carga v. generos, á Agencia Lloyd Brazileiro.

Rio de Janeiro e esc., 5 dias, vapor nl. *S. Salvador*, de 775 tons, commandante João Maria Pessoa, equipagem 75, carga v. generos, á Agencia Lloyd Brazileiro.

Hamburgo e esc., 22 dias, vapor allemão *Corrientes*, de 2408 tons, commandante A. Barrelet, equipagem 45, carga v. generos, a Borstelmann & C.

SAIDAS

Rio e esc., torpedeira nacional *Gustavo Sampaio* commandante capitão de corveta Arthur D. Oliveira, carga munições.

Fernando, vapor nl. *Una*, commandante J. Bosck, carga v. generos.

Manáos e esc., vapor nl. *S. Salvador*, commandante João M. Pessoa, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *S. Salvador*, no dia 17:

RIO—Alfredo Brenno, Antonio M. Ribeiro, sua senhora e 4 menores, Carlos Campello, dr. Estacio Coimbra, sua senhora e 2 filhos, F. Machado Dias, dr. José W. Cunha, Manoel Ferreira e sua senhora, José Cavalcante, O. Pereira, dr. Paulo L. Andrade, sua senhora e 2 filhos, Severo A. de Mello, Serenando Rodrigues, major João D. Ferreira, sua senhora, 2 filhos e 1 creada, capitão João C. Almeida, sua senhora e 1 menor, Manoel C. Mello, José Brandão, Maria da Conceição, 3 retirantes, 1 invalido, 1 ex-praça, 1 immigrante, 4 praças, 1 mulher e 1 menor.

BAHIA—D. Amelia Pinto, Firmino P. Silva, Irmã Gabriella e Pedro G. Araujo.

MACEIÓ—Coronel Arsenio Fortes, sua senhora e 2 creadas, Joaquina C. Telles, José M. de Carvalho, Leonardo Galhano e Rene Hencker.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$400
Segunda	2$400

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

ILEGÍVEL